



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU

2025 A 2035



José Marcos Calderan
Prefeito

Mauro Christianini
Vice Prefeito

Vanessa Madalena Lemes
Coordenadora da Comissão

Membros da Comissão Intersetorial de Elaboração

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Ednei Amaral dos Santos
Suplente: Ilma Aquino Rosa

Conselho Tutelar

Titular: Maria Stefani Barbosa Silva Sipp
Suplente: Noelma de Jesus Barros

Conselho Municipal de Saúde

Titular: Mariane Kadige Sangalli
Suplente: Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig

Conselho Municipal de Educação

Titular: Márcia da Silva Borges Prates Leme
Suplente: Lidiane de Jesus Borges Vargas
Membro Colaborador: Marly Luciana de Paula

Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Jaqueline Gomes Costa Silva
Suplente: Tiago Carneiro Pará

Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Alexandre Junior de Souza
Suplente: Carolina Morais de Lima

Conselho Municipal de Cultura Titular: Fagner Luiz da Silva
Suplente: Joicy Kur Nazareth de Baar

Câmara dos Vereadores

Titular: Robert Gustavo Ziemann
Suplente: Rener Barbosa Pache

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Danielle Charopaz de Oliveira
Suplente: Rita Aparecida Renovato Assis

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jozieli Silva dos Santos Bertolim
Suplente: Jessica Lima de Oliveira
Membro Colaborador: Lilian Cristina Romero

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Lucas Renato dos Santos Ferraz Penajo
Suplente: Renato Pleutin Loureiro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jaqueline Limberger Cota
Suplente: Diana de Freitas Nascimento Pereira Pinto
Membro Colaborador: Ana Flávia Mendes Resquín

Secretaria Municipal de Obras

Titular: Elza Silva de Souza Lemes
Suplente: Celia Brito da Silva Paes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Titular: Mary Saad
Suplente: Marcela Aires

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Adriana Tonietto
Suplente: Simone Tenório Cavalcante

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Titular: Alessandra Alves de Almeida Sousa
Suplente: Juliany de Campos Ribeiro

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Vanessa Madalena Lemes
Suplente: Raphael Albertoni Gonçalves



O Direito das Crianças – Ruth Rocha

*Toda criança no mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.
Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.
Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os direitos das crianças
Todos têm de respeitar.*



DEDICATÓRIA

Dedicamos este PMPI as crianças de até 6 anos de Maracaju.

Em cada palavra aqui escrita, em cada meta e ação, elas são a nossa prioridade absoluta, e assim que deve ser.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
CARACTERÍSTICAS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU	7
CONSIDERAÇÕES LEGAIS ACERCA DA ELABORAÇÃO DO PMPI	8
PRINCÍPIOS TÉCNICOS	9
DIRETRIZES POLÍTICAS.....	11
MARACAJU E SEU PANORAMA GERAL	11
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRIMEIRA INFÂNCIA	12
UM PLANO FEITO A MUITAS MÃOS: QUESTIONÁRIOS DE ESCUTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	13
ESCUTA DAS CRIANÇAS	20
AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	23
COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU	27
CONSULTA PÚBLICA.....	29
AÇÕES FINALÍSTICAS EM EIXOS	30
EIXO I - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E A SAÚDE.....	31
EIXO II - EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASCRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	42
EIXO III - PROTEÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS, FAMÍLIAS E A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	50
EIXO IV -A CRIANÇA A CULTURA, O MEIO-AMBIENTE, O ESPAÇO E A CIDADE.....	56
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.....	60
AÇÕES-MEIO: ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES-FIM.....	61
REFERÊNCIAS.....	68



APRESENTAÇÃO

Prezados cidadãos de Maracaju,

É com grande satisfação que contemplamos o Plano Municipal da Primeira Infância do município de Maracaju.

Este plano representa um marco importante da soma de esforços para garantir o melhor começo de vida possível para nossas crianças

Reconhecemos que os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo de uma criança. Por isso, é dever de cada um de nós nos comprometermos a criar Políticas Públicas para a Primeira Infância para que todas as crianças, desde a gestação até os 6 anos de idade, tenham suas necessidades atendidas e seus direitos assegurados.

O Plano Municipal da Primeira Infância foi criado por mãos valorosas de servidores e servidoras bem como por membros dos Conselhos Municipais e estabelece metas e estratégias para promover o bem-estar e o desenvolvimento integral de nossas crianças.

Convido todos os maracajuenses a se engajarem nesta importante jornada. Juntos, podemos construir um futuro mais brilhante para nossas crianças e para toda a nossa cidade.

José Marcos Calderan
Prefeito Municipal de Maracaju

“A infância é o chão sobre o qual caminharemos o resto de nossos dias.”

Lya Luft

O Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Maracaju-MS é um documento que reflete o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento integral das crianças em seus primeiros anos de vida. Este Plano foi elaborado com a participação ativa de diversos servidores e Conselhos Municipais, unindo esforços para garantir que nossas crianças tenham acesso a um ambiente acolhedor, seguro e estimulante desde os primeiros dias.

Reconhecemos que a primeira infância é uma fase crucial para o desenvolvimento humano, sendo determinante para o futuro de cada indivíduo e da sociedade como um todo. Por isso, o Plano estabelece diretrizes e ações concretas que visam promover a saúde, a educação, a segurança e o bem-estar das crianças, considerando também o apoio e a inclusão das famílias nesse processo.

Este Plano é um marco na história do município, demonstrando dedicação em construir um futuro mais justo e igualitário, onde todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e realização pessoal. E, por isso, somos também gratos à todos os profissionais que se engajaram incansavelmente na construção deste documento.

Convidamos toda a comunidade a se engajar nessa importante causa, colaborando para que as metas e objetivos estabelecidos sejam alcançados, e reafirmamos nosso compromisso em trabalhar incessantemente para que Maracaju seja, cada vez mais, um lugar onde nossas crianças possam crescer com saúde, alegria e dignidade.

Paula de Souza Kuendig Brites
Secretária Municipal de Administração



INTRODUÇÃO

Planejar para a primeira infância é considerar o indivíduo (a criança) como o foco das decisões políticas; é também levar em conta sua família, sua moradia, sua nutrição e sua segurança. Isso inclui a previsão de uma série de ações articuladas pelo poder público em prol do cuidado e da proteção à gestante, à puérpera e aos profissionais que atuam na primeira infância, uma vez que estes são fundamentais para a garantia dos direitos das crianças de zero a seis anos. Pensar na criança desde a gestação é condição primordial para assegurar os demais direitos, como ser e cidadão, e por esse motivo, deve estar elencada nos objetivos a que esta política se destina.

Pensar a primeira infância como política pública significa maturidade administrativa, social, cultural e econômica. Trata-se de uma política sustentável, que representa investimento em vez de gasto; é conscientização e planejamento em lugar de sanção; é desenvolver uma cultura sustentável de cuidado e proteção aos pequenos, assegurando-lhes uma infância saudável como medida mais viável de cidadania plena. É incluir sem precisar diferenciar para mais ou para menos a humanidade de cada um; é reunir “todo mundo” para tratar e traçar caminhos de um “mundo em específico” de forma específica, trazendo a comunidade local para pensar nos seus pequenos.

As metas que integram este plano constituem uma expressão coletiva de uma equipe de pessoas (servidores, pais, crianças, profissionais) que materializaram, de forma escrita, o compromisso com uma sociedade mobilizada na garantia dos direitos das crianças da primeira infância. Foram articuladas ações de consulta e conscientização à comunidade e ao poder público através de questionários de escuta, audiência pública e consulta pública, e os resultados foram sistematizados para que a Comissão Intersetorial pudesse analisar e estabelecer a correlação dos anseios e necessidades das pessoas ouvidas com o orçamento público.

O resultado das discussões está organizado neste documento por meio de ações-meio e ações-finalísticas, partindo do entendimento de que a etapa singular da primeira infância requer investimentos do poder público para mobilizar esforços políticos, orçamentários e pedagógicos. Isso visa garantir à comunidade o direito de usufruir, reivindicar, monitorar e participar ativamente dos movimentos em prol da primeira infância, envolvendo não apenas as crianças (0 a 6 anos), mas também gestantes, puérperas e profissionais que atuam nessa fase.

A previsão é de um horizonte decenal, sendo incorporada à Prefeitura como uma política pública intersetorial a ser incluída no orçamento do Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), além de outros instrumentos de planejamento. A execução e o monitoramento ficarão a cargo das instâncias administrativas municipais responsáveis, que também produziram as ações vinculadas ao plano da primeira infância: Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Obras e Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Esportes, Fazenda e Planejamento. Os Conselhos locais também participaram dessa construção.

O Plano Municipal da Primeira Infância, por meio de suas diretrizes e princípios, tem a perspectiva estratégica de projetar ações de modo intersetorial que viabilizem a plenitude desta etapa singular que vai do zero aos seis anos de vida. Esta intersetorialidade abrange a composição da Comissão, as deliberações e metas programáticas, até sua estruturação, mantendo o ciclo intersetorial, sendo os membros representativos responsáveis por acompanhar e monitorar a concretização e o alcance das metas estabelecidas no documento.

A construção de um plano de ação costuma ser desafiadora e, ao mesmo tempo, impregnada de dúvidas no início. Planeja-se para que dê certo, para que os resultados sejam mais prósperos do que os diagnósticos, para que os desafios sejam superados e para que o melhor prevaleça.



Neste caso, com a primeira infância, o desafio é dobrado por motivos significativos. Primeiro, porque é a etapa das brincadeiras, das primeiras descobertas, das memórias e ligações neurais que serão as bases de sustentação na vida de um indivíduo. É o período dos vínculos que moldam e costumam as relações da criança, acompanhando-a por seu percurso de vida, desde as práticas sociais mais simples, como brincar, até o direito à parentalidade e outros, como frequentar espaços públicos educativos de forma acessível e equitativa.

Pela grandiosidade e sutileza, construir uma política pública decenal que tenha como público-alvo as crianças de zero a seis anos requer desta Comissão Intersetorial toda a responsabilidade e o cuidado necessários ao atendimento pleno dos direitos e necessidades das crianças, de maneira a garantir-lhes a singularidade do ser e a integralidade de sua etapa, a parentalidade, a proteção contra a violência de qualquer origem e o acesso qualitativo aos serviços públicos de educação, saúde, lazer e justiça.

Como forma democrática, o PMPI está respaldado na participação social por meio do Decreto Municipal nº 114, de 13 de junho de 2024; está firmemente incentivado pelo Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 - Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância - que acompanha este plano de maneira uniforme com os preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de Educação, no Marco Legal da Primeira Infância, além de outros dispositivos legais nacionais que discutem e priorizam a primeira infância como política pública. O documento também dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) quanto à estruturação das metas, observando a natureza da meta e sua relação com o ODS.

Antes da aprovação em Lei, a redação do documento foi realizada após a Comissão ter sido instituída em Diário Oficial, reunindo seus integrantes para deliberar sobre os assuntos e despachar os trabalhos de coleta, análise e encaminhamentos às instâncias como o Poder Legislativo e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No que tange à composição dos membros desta Comissão, é válido mencionar o esforço do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS) no sentido de estimular os municípios por meio da informação de qualidade, promovendo oficinas técnicas acerca da Primeira Infância para gestores, técnicos e servidores públicos.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU

O Plano Municipal da Primeira Infância em Maracaju visa garantir e promover os direitos das crianças de 0 a 6 anos, compreendendo que, desde a gestação, essa fase deve contar com serviços qualificados que atendam à demanda manifestada no município, a fim de construir a estrutura primordial para o desenvolvimento do indivíduo de maneira sólida. O processo de elaboração do PMPI Maracaju envolveu as Secretarias Municipais, por meio de representantes, Conselhos de Direitos, Poder Legislativo, e proporcionou a escuta de gestantes, puérperas, profissionais que atuam com essa faixa etária, além de pais e responsáveis. Através deles, foi possível realizar uma escuta das crianças por meio de questionários online e físicos. Essa abordagem foi a mais adequada para o período e prazo em que se iniciou o processo de elaboração do documento, com perguntas simples e objetivas que levantaram dados importantes para nortear as ações finalísticas para os próximos dez anos.



A participação de diversos segmentos na construção do PMPI o caracteriza como um Plano de Estado, ou seja, vai além dos interesses implantados nas políticas de determinado governo ou de natureza partidária, visando uma continuidade independente da gestão que assumir a administração municipal conforme os pleitos eleitorais forem ocorrendo. A consecução do plano tem como prioridade única e exclusiva o atendimento às crianças de 0 a 6 anos. É claro que sua aprovação passa pelo Poder Legislativo, mas o PMPI possui caráter político no sentido de atender ao bem comum de uma população específica, sendo técnico, pois se baseia em dados, e social, pois parte da escuta da população maracajuense, para a consecução do Plano ao longo de dez anos, um tempo justo para o alcance de metas a curto, médio e longo prazo.

Quando mencionamos a aprovação pelo Poder Legislativo, ressaltamos a importância de que o Plano tenha força de Lei dentro do município, ampliando assim o debate sobre a temática relacionada à Primeira Infância e seus desafios no âmbito municipal, além de torná-lo obrigatório enquanto Política Pública Municipal. Referenciado pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, este documento estabelece, com base no diagnóstico situacional do município, diretrizes gerais, objetivos, eixos, metas e ações que priorizam a realidade local e regional, as necessidades e as potencialidades de demandas e recursos municipais, entendendo a Primeira Infância como prioridade para o desenvolvimento de um futuro justo e igualitário para as crianças desta geração e para as próximas.

As dimensões do PMPI convergem com os determinantes para o desenvolvimento das crianças enquanto sujeitos históricos e de direitos, respeitando a dimensão ética de compromisso pessoal e profissional em atender para oferecer o melhor às crianças no presente e no futuro, oportunizando que as crianças de Maracaju sejam felizes e alcancem o maior potencial possível. A dimensão política reafirma a responsabilidade do Poder Público com todas as crianças de até 6 anos de idade. A dimensão científica é embasada em estudos de variadas ciências que comprovam a importância de investir nesta demanda prioritária na comunidade que governa, visto o crescente aumento dos últimos cinquenta anos e as questões tão latentes no presente que investigam os processos, condições e fatores que determinam o desenvolvimento, a aprendizagem e a formação humana das crianças.

CONSIDERAÇÕES LEGAIS ACERCA DA ELABORAÇÃO DO PMPI

Este documento foi elaborado com base em fundamentos legais específicos que visam priorizar a Primeira Infância no município. Para o amplo conhecimento dos interessados, seguem os dispositivos legais que sustentam o Plano:

- Adesão ao Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Constituição Federal, especialmente nos artigos 30, VI, 204, 211, § 2º, 212 e, em particular, no artigo 227, que estabelece a prioridade absoluta no atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
- Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, com ênfase na política de atendimento aos direitos e na diretriz da municipalização desse atendimento.
- Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que define os parâmetros para



discussão, formulação e deliberação dos planos decenais de direitos humanos da criança e do adolescente em níveis estadual, distrital e municipal.

- Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à Primeira Infância, especialmente no artigo 8º.
- Leis setoriais relacionadas à saúde (Lei nº 8.080/1990 - SUS), educação (Lei nº 9.394/1996 - LDB), assistência social (Lei nº 12.435/2011) e demais legislações sobre cultura, esporte, lazer e proteção especial à criança.
- Lei nº 14.617/2023, que institui o mês de agosto como o mês da Primeira Infância.
- Compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas, promulgadas pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, além de outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário.
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aprovados pela cúpula da ONU em 2015, com destaque para aqueles relacionados aos direitos das crianças: Objetivos nº 1 (redução da pobreza), nº 2 (redução das desigualdades), nº 3 (saúde e bem-estar), nº 4 (educação de qualidade) e nº 6 (água limpa e saneamento).
- Princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, seus objetivos e metas elaborados pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovados pelo CONANDA em dezembro de 2010.
- Planos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, além de outros planos setoriais.

Além disso, a Comissão compreende que essa fase representa uma janela de oportunidades para o desenvolvimento do indivíduo ao longo de sua vida, gerando um retorno significativo à sociedade quando tratada como uma política pública prioritária.

PRINCÍPIOS TÉCNICOS

Os princípios a seguir norteiam a construção deste Plano com o olhar específico na criança de 0 a 6 anos, respeitando sua especificidade e singularidade, com atenção a proteção e promoção de direitos.

- Garantia e estratégias de proteção as crianças de 0 a 6 anos com redução de toda e qualquer tipo de violência.
- Redução da desigualdade social e combate a fome.
- Respeito e olhar cuidadoso a criança e as diversas infâncias.
- Acesso e permanência em Instituições de Ensino de qualidade e com profissionais devidamente capacitados.
- Acesso aos serviços de saúde de maneira qualificada com atendimento humanizado.
- Liberdade de brincar e movimentar-se em uma Maracaju que desenvolva espaços que preconizem a principal tarefa das crianças de 0 a 6



anos.

- Conscientização da comunidade e da população sobre o desenvolvimento desta faixa etária e suas necessidades.
- Estratégias de cuidado e preparação aos cuidadores de bebês e crianças pequenas.
- Inclusão social e preparação dos diversos serviços que atendem esta faixa etária na pluralidade social e cultural, diversidade dos grupos étnico-raciais e singularidade em que cada um é em si próprio e diferente dos demais e para a intervenção precoce das crianças quando necessário.
- Prioridade orçamentária, com planejamento, acompanhamento e avaliação dos resultados e recondução das metas do Plano quando necessário.
- Informação e publicização das ações voltadas a Primeira Infância.
- Respeito e priorização da criança em sua integralidade, superando a visão fragmentada.
- Integração da visão científica e humanista em que estas caminhem articuladas nas ações voltadas as crianças se complementando, evitando duplicidades, racionalizando a utilização dos recursos públicos evitando o desperdício e aumentando a eficiência e eficácia do Poder Público Municipal.

Além de estabelecer objetivos, os princípios devem convergir e estar em sincronia entre si, sem comprometer as ações planejadas para as crianças. O Centro de Integração da Educação Infantil (CIEI) ou a escola não devem se transformar em um centro de saúde, ou vice-versa; ao contrário, devem construir possibilidades que promovam a complementaridade dos serviços, uma vez que são interdependentes no que diz respeito ao desenvolvimento saudável das crianças. Assim, ações de expansão devem ocorrer nos locais frequentados e atendidos pelas crianças, como CIEIs, pré-escolas, hospitais, postos de saúde, praças e parques, sempre com prioridade absoluta aos direitos das crianças.

Isso reafirma o que está há tanto tempo consignado no artigo 227 da Constituição Federal de 1988: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Essa disposição é regulamentada pelo artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente e deve levar em consideração as consequências efetivas. As ações e os recursos financeiros do município de Maracaju devem ser aplicados com decisões que priorizem a garantia absoluta dos direitos das crianças de 0 a 6 anos, efetivando a prioridade na alocação de recursos e programas voltados para as crianças socialmente mais vulneráveis. Embora os direitos assegurados em diversas políticas nacionais e estaduais sejam destinados a todas as crianças, as situações de vulnerabilidade individual e social exigem políticas de proteção especial e impõem uma maior urgência de ação. Isso deve sempre priorizar aqueles que estão privados de direitos fundamentais sem essa atenção pública. Essa é uma condição essencial para que a igualdade, como princípio universal, se torne uma realidade concreta.

Reconhecendo que a família é a instituição primordial responsável pelo cuidado e educação na Primeira Infância, cabe também à sociedade e ao Governo Municipal assumir responsabilidades em relação às suas crianças. Assim, é dever do governo fomentar, conscientizar, formular e implementar políticas econômicas e sociais que proporcionem às famílias as condições necessárias para cumprir sua função primária. Além disso, devem ser realizadas ações voltadas especificamente para as crianças de 0 a 6 anos, visando garantir e promover seus direitos como prioridade no âmbito municipal.



DIRETRIZES POLÍTICAS

No que se refere às Diretrizes Políticas do Plano Municipal da Primeira Infância, o município de Maracaju deve assegurar a prioridade absoluta dos direitos da criança na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A determinação constitucional e a decisão política de priorizar a criança como a principal prioridade do Estado impõem a obrigação de que essa prioridade se concretize na prática. As crianças podem estar presentes em nossos discursos, leis e corações, mas se não forem contempladas no orçamento, suas vozes e necessidades ecoarão em vão.

Além disso, esta Política propõe a articulação entre os Planos Setoriais, como os de Educação, Saúde e Assistência Social. É fundamental manter uma perspectiva de longo prazo na construção de ações, objetivos e metas que garantam condições dignas de vida e promovam o desenvolvimento pleno de todas as crianças em Maracaju.

A elaboração deste documento ocorreu de maneira participativa, reconhecendo que uma boa política, que realmente promove o bem-estar de todos e assegura direitos de forma efetiva, é construída em conjunto entre Governo e Sociedade. Isso gera corresponsabilidade entre o tripé: Família, Estado e Sociedade. O processo foi analisado e aprimorado no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo Municipal, em um contexto de colaboração entre as partes. A participação do Poder Legislativo na Comissão de elaboração foi crucial para legitimar, compreender e conscientizar sobre a importância da efetivação desta Política Pública.

Ademais, a prioridade no atendimento das metas e ações do Plano será dada às regiões, áreas geográficas e localidades com maior necessidade, assim como aos serviços e ações que recebam atenção efetiva conforme demonstram os indicadores e dados disponíveis, tanto nas fontes oficiais quanto nas fontes internas acompanhadas pelos processos de serviço no âmbito do município.

MARACAJU E SEU PANORAMA GERAL

Para a construção de uma Política Municipal para a Primeira Infância que considere o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos resultados, é necessário realizar um diagnóstico abrangente da situação do município, utilizando fontes oficiais como IBGE, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Observatório da Primeira Infância, entre outras instituições que mapeiam constantemente as condições do município em diversos aspectos. Isso permitirá a formulação de objetivos e estratégias para a efetivação desta Política Pública Municipal. Nesse sentido, apresentamos alguns dados que ajudam a visualizar o panorama de Maracaju.

→ População e distribuição geográfica

Maracaju, de acordo com o último censo sociodemográfico realizado em 2022, possui um total de 45.047 habitantes, em uma proporção de 22.797 homens e 22.250 mulheres. A maioria da população concentra suas habitações e atividades na zona urbana, onde residem 19.617 homens e 20.652 mulheres, enquanto na zona rural se concentram 4.893 homens e 3.821 mulheres. Isso representa, em relação à densidade demográfica, um total de 8,35 habitantes por quilômetro quadrado.



→ Faixa etária da população de Maracaju

Ainda de acordo com o último Censo Demográfico, a população de Maracaju em relação a faixa etária e o quantitativo, é representado conforme a seguinte tabela:

0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
3517	3519	3061	3060	27140	4750

→ Informações socioeconômicas do município

Estas se baseiam em aspectos referentes ao trabalho e rendimento econômico do município. Maracaju atualmente tem como índice que os trabalhadores formais do município recebem 2,4 salários mínimos, com um total de 12.084 pessoas trabalhando segundo o censo de 2022 e um percentual de 32,9% da população com rendimento nominal até 1 salário mínimo e meio em 2010. Além disso, o Produto Interno Bruto (PIB) referenciado em 2021 é de 82.720,52 e o Índice de Desenvolvimento Humano encontra-se em 0,729 conforme o ano de 2010.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PRIMEIRA INFÂNCIA

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à nação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Neste Plano Municipal da Primeira Infância, elencamos os ODS entre os eixos, pois acreditamos que elas perpassam transversalmente entre as metas e ações aqui elencadas e que a consciência sobre a relevância das mesmas inicia-se na Primeira Infância. Na sequência segue quadro com os 17 ODS, e abaixo a descrição decada uma:



1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

UM PLANO FEITO A MUITAS MÃOS: QUESTIONÁRIOS DE ESCUTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância iniciou seus trabalhos em 09 de julho de 2024, a partir da sua constituição, conforme estabelecido pelo Decreto nº 114/2024 e pela Portaria nº 483/2024. A missão inicial da Comissão, além de compreender o diagnóstico situacional do município em relação à Primeira Infância, foi divulgar amplamente um questionário de escuta destinado a gestantes, puérperas, pais e responsáveis, bem como a profissionais que atuam com a Primeira Infância e crianças, respeitando as limitações etárias dos participantes. Nesse contexto, os indicadores estão organizados nos Eixos I, II, III e IV, juntamente com as metas que visam contribuir para a evolução desses indicadores, considerando não apenas os dados coletados, mas também as respostas dos questionários.

Os questionários foram encaminhados aos membros da Comissão Intersetorial na data de 09 de julho para apreciação e sugestões. A divulgação ampla ocorreu a partir de 13 de julho de 2024, com prazo máximo para respostas até 20 de julho de 2024. No total, foram registradas 313 participações nas respostas dos questionários de escuta. É importante ressaltar que o questionário foi elaborado e teve seu tratamento de informações realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).



Os questionários foram cuidadosamente elaborados pela Comissão Intersectorial, levando em consideração os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul e o contexto atual do município. Destaca-se que os servidores da Educação e as crianças estariam logo entrando em período de recesso; no entanto, também foram considerados todos os servidores das demais áreas que atuam com essa faixa etária.

O Questionário I foi direcionado a gestantes e puérperas (mulheres que recentemente deram à luz), resultando em um total de 68 respostas. O Questionário II foi enviado aos profissionais que atuam com a Primeira Infância, obtendo 130 respostas. Já o Questionário III foi direcionado aos pais e responsáveis por crianças de 0 a 6 anos, levando em conta a escuta das crianças que, conforme sua faixa etária, poderiam expressar seus anseios. Especificamente para as crianças na faixa etária de 3 a 6 anos, a Comissão obteve um total de 115 respostas.

O objetivo principal dos questionários era ouvir da população o conhecimento sobre a Primeira Infância, identificar seus principais desafios, sinalizar sugestões para a resolução dos problemas e escutar as crianças sobre aquilo que mais gostam e menos gostam no município. Além disso, buscou-se compreender a visão dos profissionais que atendem à Primeira Infância e observar as situações percebidas pelas gestantes e puérperas nesse período. Também se procurou entender as necessidades dos pais e responsáveis e seu papel enquanto agentes de escuta das suas crianças. Por fim, foi realizado o cruzamento dos dados das respostas com os indicadores por meio de fontes oficiais do município.

A seguir, apresentamos as imagens com as questões que nortearam o trabalho de escuta e suas respectivas respostas.



QUESTIONÁRIO I – GESTANTES E PUÉRPERAS

PESQUISA PARA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU - MS

B I U ↻ ✕

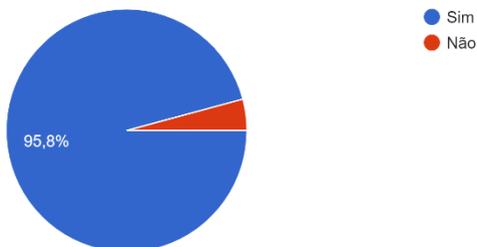
O município de Maracaju, através da Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância está construindo uma política pública voltada a fase que compreende desde a concepção do bebê (gestação) até os 6 anos de idade das crianças. Para essa construção ser legítima além dos diagnósticos levantados via fontes oficiais, precisamos ouvir das principais usuárias e beneficiárias desta política pública quais iniciativas seriam necessárias para garantir o desenvolvimento integral das crianças e seus cuidadores nessa fase tão importante. O questionário é rápido, intuitivo e sua resposta fará a diferença para as crianças e para a população maracajuense nos próximos dez anos. Contamos com você!

PÚBLICO-ALVO: **GESTANTES (grávidas) E PUÉRPERAS (45 dias após o parto)**

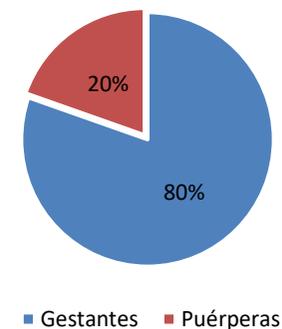
RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO I – GESTANTES E PUÉRPERAS

Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.708, de 14 de agosto de 2018 - Esta é uma pesquisa simples para desenhar a política pública da Primeira Infância...gem, texto, vídeo) para contribuir nesta pesquisa?

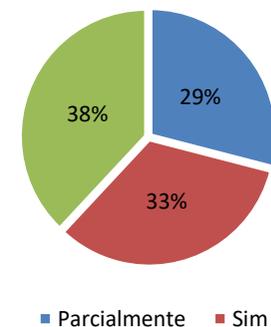
24 respostas



1) Qual a condição das respondentes?



2) Tem conhecimento de algum tema ou assunto relacionado a Primeira Infância?



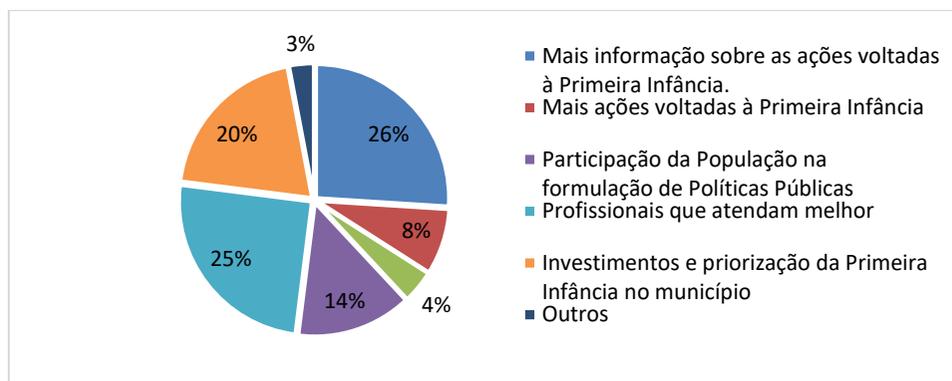
3) Quais são os maiores desafios que vocês encontram enquanto gestantes/ puérperas e mães de crianças de 0 a 6 anos no município?

Desafios:

Os desafios citados pelas Gestantes e puérperas giram em torno da falta de atendimento humanizado, dificuldade na marcação de consultas, falta de pediatras em todas as Unidades, demora da marcação de exames, vagas nos postos de saúde próximo ao endereço, dificuldade em tirar a licença-maternidade, profissionais qualificados em apoio nas escolas para as crianças atípicas, vagas em CIEIS e Escolas próximos ao endereço, pediatra regular no distrito de Vista Alegre, orientação, própria gestação, a falta de informação e rede de apoio, olhar as particularidades de cada gestante e suas crianças, Ciei em tempo integral, apoio da chefia para participar dos grupos de apoio as gestantes.



4) O que sugere para superar tais desafios?



5) Caso tenha assinalado a alternativa "Outros" na questão anterior, sugira ações para superar tais desafios:

Sugestões: As gestantes e puérperas sugerem políticas-públicas voltadas a elas para garantir um trabalho de qualidade, contratação de mais profissionais, melhoria no desempenho dos profissionais que atendem a população com orientações que ajudam e explicações que facilitam, e a qualificação dessas pessoas.

Pontos positivos: As gestantes e puérperas apesar dos desafios citados colocam como pontos positivos os grupos de gestantes e redes de apoio, projetos socioassistenciais existentes no município que colaboram no desenvolvimento das crianças no contraturno escolar, acompanhamento pré-natal, bons pediatras, atendimento ágil para as gestantes, educação e saúde.

6) Quais temas sugere para serem trabalhados em fóruns e seminários sobre a Primeira Infância?

- 15% Saúde mental da criança
- 12% Educação Infantil
- 10% Redes de apoio
- 10% Parto e puerpério: riscos, caminhos e solidariedade.
- 9% Saúde mental materna
- 7% Diagnóstico na Primeira Infância
- 7% Aleitamento Materno
- 7% Acompanhamento pré-natal
- 6% Comunicação não violenta
- 6% Paternidade na Primeira Infância
- 5% Lazer e atividades culturais para gestantes e puérperas
- 3% Intervenção Precoce
- 3% Orientação Parental

QUESTIONÁRIO II – PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

PESQUISA PARA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU - MS

B I U ↻ ✕

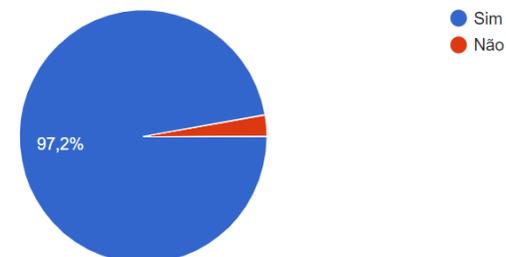
O município de Maracaju, através da Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, está construindo uma política pública voltada a fase que compreende desde a concepção do bebê (gestação) até os 6 anos de idade das crianças. Para essa construção ser legítima além dos diagnósticos levantados via fontes oficiais, precisamos ouvir das principais usuárias e beneficiárias desta política pública quais iniciativas seriam necessárias para garantir o desenvolvimento integral das crianças e profissionais que atuam nessa fase tão importante. O questionário é rápido, intuitivo e sua resposta fará a diferença para as crianças e para a população maracajuense nos próximos dez anos. Contamos com você!

PÚBLICO-ALVO: PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

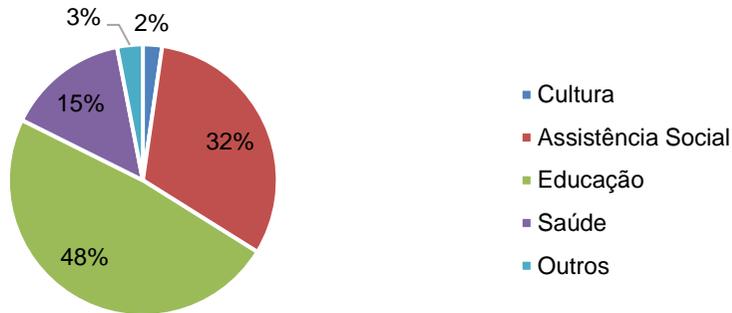
RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO II

Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018- Esta é uma pesquisa simples para desenhar a política pública da Primeira Infância em Maracaju. Você autoriza o tratamento dos dados enviados neste formulário (imagem, texto, vídeo) para contribuir nesta pesquisa?

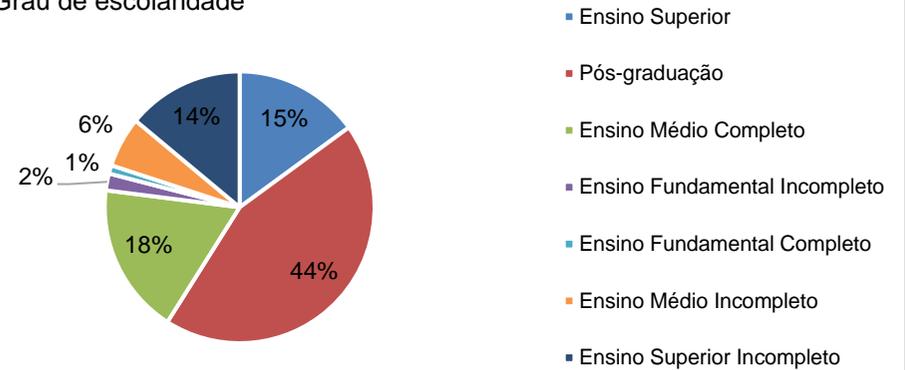
109 respostas



1) Secretaria de lotação dos participantes



4) Grau de escolaridade



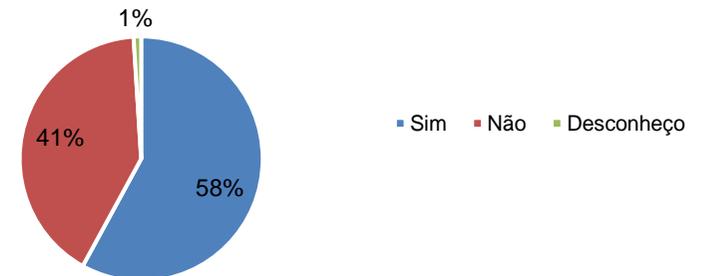
2) Cargo/função do respondente:

Auxiliar de Serviços Diversos
 Agente Comunitário de Saúde
 Assistente Administrativo
 Assistente de CIEI
 Assistente de Educação
 Assistente de professor
 Atendente de saúde
 Auxiliar de disciplina
 Cirurgião dentista
 Conselheira tutelar
 Coordenação
 Coordenação de imunização - Enfermeira
 Coordenador enfermeiro
 Coordenadora Pedagógica
 Cuidador

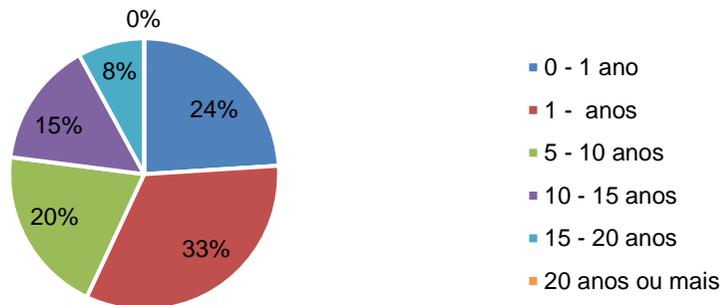
2) Cargo/função do respondente:

Cuidador social
 Enfermeira
 Gestor
 Líder comunitária na Pastoral da Criança de Maracaju MS
 Motorista
 Nutricionista
 Oficial de Cozinha
 Professor
 Professor de Música
 Professor de Karatê
 Professor Coordenador
 Psicólogo
 Secretária
 Técnico de enfermagem

5) Em seu ambiente de trabalho, recebe capacitação satisfatória sobre o trabalho com a Primeira Infância?



3) Tempo de atuação profissional

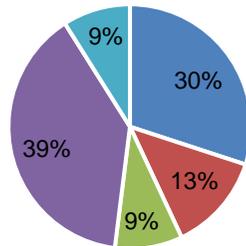


6) Quais são os principais desafios que você enfrenta atuando com a Primeira Infância? (0 a 6 anos)

Os principais desafios citados pelos profissionais giram em torno de: falta de acompanhamento no desenvolvimento integral das crianças; falta de preparação no ambiente de trabalho ou orientação; dificuldade em lidar com a falta de limites das crianças; falta de qualificação profissional; acesso a cuidados básicos de saúde; lidar com casos de violência física e emocional das crianças; aumento de laudos com o diagnóstico de transtornos de aprendizagem e desenvolvimento; excesso de telas; cobertura vacinal atrasada; ausência de espaços adequados a Primeira Infância; falta de apoio e incentivo; timidez e insegurança; o próprio trabalho em rede; paciência; envolvimento das famílias e pouca orientação das mesmas; desigualdade social; poucos pediatras; falta de odontopediatras e fonoaudiólogos; atendimento mecanizado em que não se enxerga a criança; desvalorização do trabalho docente nos CIEIS; professores tratados como babás e a falta de atendimentos especializados nas áreas de saúde e educação, com crianças na fila de espera.



7) Sugestão para superar tais desafios com o trabalho na Primeira Infância



- Qualificação
- Fóruns e seminários
- Participação da população na formulação de Políticas Públicas
- Investimentos na priorização da Primeira Infância no município
- Outros

8) Caso tenha marcado a opção "Outros" na questão anterior, sugira o que seria necessário para superar tais desafios:

Outras sugestões apontadas pelos profissionais que atuam com as crianças da Primeira Infância: Aquisição de materiais adequados para o público da Primeira Infância; capacitação e orientação profissional; mais presença e responsabilidade familiar; melhorar a estrutura predial dos centros educacionais; orientação as famílias acerca da vida escolar dos filhos; consideração dos docentes na implementação das políticas públicas no âmbito educacional.

9) Atualmente o que você destaca como pontos positivos em relação ao atendimento da Primeira Infância no município?

Autonomia para aplicar técnicas e metodologias de ensino; vínculo e cuidado com a criança; grupo de gestantes; programas e projetos das áreas de Assistência Social e Cultura; alguns citam que não há como apontar pontos positivos; benefícios sociais de transferência de renda como Bolsa Família para gestantes; CIEIS com vagas; alimentação de qualidade formulada por nutricionistas; obrigatoriedade da criança de 4 anos estar matriculado na Pré-escola; serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; projetos como o bem nascer e bem crescer; formação em cursos como o MS Alfabetiza; Metodologia IRDI nos postos de saúde; interesse e empenho da gestão e órgãos públicos; investimentos na educação; suporte pedagógico e mobília adequada e a atualização dos profissionais.

QUESTIONÁRIO III - PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

PESQUISA PARA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU - MS

B I U ↻ ✕

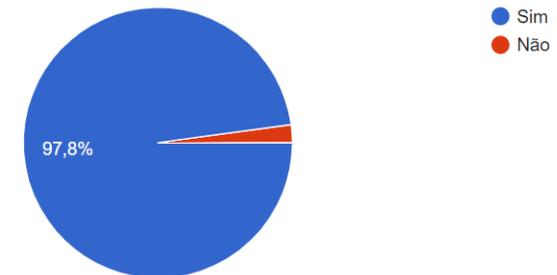
O município de Maracaju, através da Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, está construindo uma política pública voltada a fase da concepção do bebê (gestação) até os 6 anos de idade das crianças. Para essa construção ser legítima além dos diagnósticos levantados via fontes oficiais, precisamos ouvir das principais usuárias e beneficiárias desta política pública quais iniciativas seriam necessárias para garantir o desenvolvimento integral das crianças e seus cuidadores nessa fase tão importante. O questionário é rápido, intuitivo e sua resposta fará a diferença para as crianças e para a população maracajuense nos próximos dez anos. Contamos com você!

PÚBLICO-ALVO: PAIS E RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO III

Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018- Esta é uma pesquisa simples para desenhar a política pública da Primeira Infância em Maracaju. Você autoriza o tratamento dos dados enviados neste formulário (imagem, texto, vídeo) para contribuir nesta pesquisa?

93 respostas



1) Qual a idade das crianças?



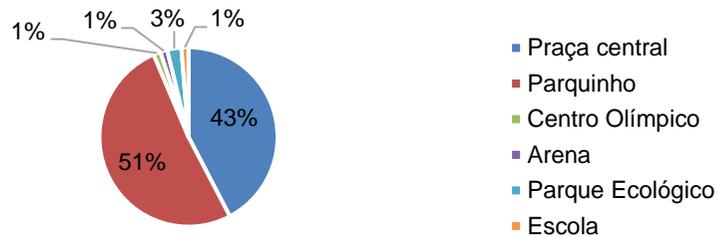
2) Tem conhecimento sobre algum tema/assunto relacionado a Primeira Infância?



3) Caso o seu filho(a) tenha condições de expressar, por gentileza, pergunte a ele(a) o que mais gosta na cidade de Maracaju?

A resposta pode ser anexada, via foto do desenho da criança, vídeo ou áudio.
Transcrição ao final das respostas deste questionário.

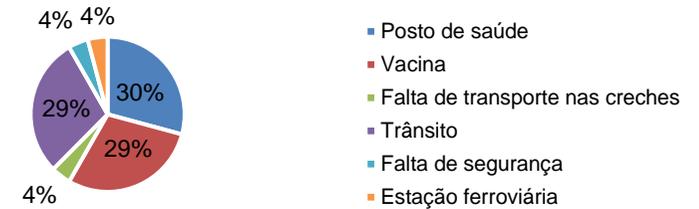
4) Nos casos em que o pai e/ou responsável não consiga anexar arquivos: Caso o seu filho(a) tenha condições de expressar, por gentileza, pergunte a ele(a) o que mais gosta na cidade de Maracaju?



5) Caso o seu filho(a) tenha condições de expressar, por gentileza, pergunte a ele(a) o que menos gosta na cidade de Maracaju?

A resposta pode ser anexada, via foto do desenho da criança, vídeo ou áudio.
Transcrição ao final das respostas deste questionário.

6) Nos casos em que o pai e/ou responsável não consiga anexar arquivos: Caso o seu filho(a) tenha condições de expressar, por gentileza, pergunte a ele(a) o que menos gosta na cidade de Maracaju? A resposta pode ser escrita pelo pai e/ou responsável com a



7) **Pai e/ou responsável** o que você destaca como pontos positivos e negativos em relação ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos em Maracaju?

Pontos negativos:

Os pais e/ou responsáveis relatam como pontos negativos, muitas unidades que não atendem bem e demoram no atendimento; melhorar mais na área escolar; falta de creches perto da vila; escassez de profissionais com qualificação especializada; hospital muito cheios; apontam a necessidade de um posto de saúde que atenda 24 horas; idade para frequentar os espaços de contraturno; falta de transporte para a creche; percebem profissionais da educação sobrecarregados; adequação de números de crianças aos espaços educacionais; falta de equipe multiprofissional para o público infantil das escolas; considerar as diversas infâncias e a ausência de estímulo cultural nas escolas.

Pontos positivos:

Enquanto pontos positivos os mesmos apontaram: atendimento, acesso a educação de qualidade, saúde, aprendizado, atendimento no CIEI, atendimento dos pediatras nos postos de saúde, espaços para aprendizagem no contraturno com ótimos profissionais, alimentação adequada, existência de espaços brincantes, investimentos na estrutura educacional, ônibus escolar e vacinas disponíveis.



Convém observar que, neste questionário, o que chamou a atenção da Comissão foram as respostas extensas em relação aos pontos negativos, enquanto nos pontos positivos houve maior objetividade nas respostas. Isso denota a necessidade urgente de elaboração e execução deste Plano. Por fim, acreditamos que, a partir dos Indicadores e dos questionários de escuta, além das metas e ações definidas em quatro grandes eixos que reforçam as necessidades das crianças de 0 a 6 anos, o município de Maracaju apresenta grandes demandas em relação à Primeira Infância. As principais necessidades identificadas incluem a conscientização sobre o que é a Primeira Infância, a formação dos profissionais, a comunicação acerca dos direitos da criança, o papel estratégico do poder legislativo e a pesquisa constante sobre a Primeira Infância, tópicos que são essenciais neste documento.

ESCUA DAS CRIANÇAS

Esta transcrição relaciona-se com as questões 3 e 5 e contou com nomes fictícios das crianças para apoiar neste documento a inserção daquilo que mais gostam e o que menos gostam em Maracaju, consideramos a faixa etária que varia entre 3 a 6 anos, por terem maiores condições de expressar seus desejos, algumas das frases aqui expressas foram enviadas através de vídeos, imagens e escrita pelos pais/responsáveis a partir das crianças, para legitimar este Plano, as informações abaixo foram retiradas dos questionários de escuta:

O QUE AS CRIANÇAS MAIS GOSTAM EM MARACAJU

Rute, 5 anos relatando o que mais gosta em Maracaju: “...Eu gosto dos parques...”

Miguel, 5 anos: “...Gosto de ir na praça, brincar no parquinho...”

Valentina, 5 anos: “...Gosto de brincar no parquinho da pracinha...”

Ana, 5 anos: “...Gosta de brincar...”

Laura, 3 anos: “...Gosta de praça com escorregador...”

Jorge, 3 anos: “...Gosta de brincar...”

O QUE AS CRIANÇAS MENOS GOSTAM EM MARACAJU

Isadora, 5 anos: “...Não gosta de brincar no parquinho junto com as crianças grandes...”





Mãe de Janaína, 4 anos: "... Ela ama o parque ecológico..."



Eloisa, 4 anos: "... Gosta da Arena..."



Bia, 5 anos: "...Gosta de ir ao parquinho..."



Carlos, 6 anos: "...Gosta de caminhão, da escola, da festa junina, da praça e da exposição..."



Júlia, 3 anos: "...Gosta da Praça Central..."

O que as crianças mais gostam em Maracaju



Mateus, 5 anos: "...Banhar na fonte..."



Maria, 5 anos: "... Gosta da escola e dos parques..."



Manuel, 3 anos: "...Gosta do CIEI..."



Júlia, 3 anos: "...Gosta da Praça Central..."



Marcos, 6 anos: "... Gosta do negócio de segurar a linguça, das praças e da escola..."



Bia, 5 anos: "...Não gosta de ir no postinho..."



Miguel, 5 anos: "...Não gosta dos postos cheios..."



Valentina, 5 anos: "...Não gosta de tomar vacina, porque dói..."



Carlos, 6 anos: "...Não gosta de muitos carros no trânsito..."



Ismael, 6 anos: "...Não gosta do barulho da vizinhança..."

O que as crianças menos gostam em Maracaju



José, 6 anos: "...Não gosta de filas..."



Maria, 5 anos: "...Não gosta de barulho de moto alta..."



João, 5 anos: "...Não gosta de hospital..."



Mateus, 5 anos: "...Não gosta do cheiro dos bueiros..."



Joaquim, 6 anos: "...Não gosto que minha escola não tem playground..."



Uma audiência pública é uma reunião e um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988. É um espaço onde os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário podem expor um tema ou debater com a população sobre a formulação de uma política pública, a elaboração de um projeto de lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente. São discutidos também, em alguns casos, os resultados de uma política pública já implementada, de leis, de empreendimentos.

O objetivo maior da audiência pública é a amplitude das discussões sobre o tema que move a reunião, com debate aberto para a participação popular em temas de interesse público. Aqui neste município, o convite foi aberto aos munícipes por meio do Diário Oficial, para que pudessem tomar ciência do tema e também pudessem contribuir, dar suas considerações e o plano poder coerência aos princípios de publicidade e eficiência, alcançando um maior número de pessoas e assim incentivar a conscientização da população sobre o olhar para a Primeira Infância como sendo o público alvo do presente e do futuro.

Ainda de maneira a ter maior alcance da audiência pública, os convites foram afixados em murais de prédios públicos como as Secretarias de Educação, de Assistência Social, na Universidade Estadual, no Sindicato dos Servidores(as) Públicos(as) de Maracaju (SISPPMA), na FUNPREVMMAR, no paço da Prefeitura, na Sede dos Conselhos, Associação Empresarial de Maracaju – ASSEMA, Defensoria Pública e Conselho Tutelar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XII Nº 3375, Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024 - **Página 8**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Maracaju, no uso de suas atribuições legais, convoca a população em geral para participar da Primeira Audiência Pública do Plano Municipal da Primeira Infância de Maracaju (PMPi 2025-2035), conforme disposto no Decreto nº 114, de 13 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 3303/Edição Extra.

A referida audiência pública tem como objetivo apresentar o processo de construção do Plano, incluindo os Eixos e Metas a serem desenvolvidos ao longo de um período decenal, visando à garantia dos direitos e ao desenvolvimento integral das crianças até 6 anos. O evento contará com a participação de representantes das instituições governamentais e dos Conselhos de Direitos, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

O PMPi é uma iniciativa decorrente da adesão ao Programa Integrado pela Garantia dos Direitos da Primeira Infância, conforme a Resolução nº 185, de 19 de abril de 2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. A Audiência Pública consolidará um dos processos em tramitação para que o PMPi se torne uma norma legal em Maracaju.

O documento preliminar do Plano está disponível em anexo para consulta pública, e todas as sugestões e contribuições apresentadas serão analisadas pela Comissão e encaminhadas para publicação no Diário Oficial, em relatório final, até a data de 27 de setembro de 2024.

DATA: 27/08/2024
LOCAL: CENTRO CULTURAL FRANCISCO MOACIR FEITOSA ARAÚJO – Avenida Mario Corrêa, 291, centro.
HORÁRIO: 19h

Vanessa Madalena Lemes
Técnica Orientadora Pedagógica
Portaria PMM 375/2019
Coordenação da Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Maracaju





Atenção MARACAJU!
ACESSE O DOCUMENTO DO PMPI DE
MARACAJU NA ÍNTEGRA VIA QR CODE:



Envie suas contribuições para a
efetivação dessa política pública
com sua devida identificação ao
e-mail:
pmpimaracaju@gmail.com, até o
dia 20/09/2024. Contamos com
você!

Em reunião com a Comissão Intersectorial antes do evento, o card de divulgação do convite foi exposto em grupo de interação WhatsApp para pudéssemos distribuir entre os amigos e os conhecidos. No dia da audiência pública, deixamos fixados cartazes contendo o QR CODE que dava acesso à íntegra da versão preliminar do documento, além de duas versões impressas do documento.

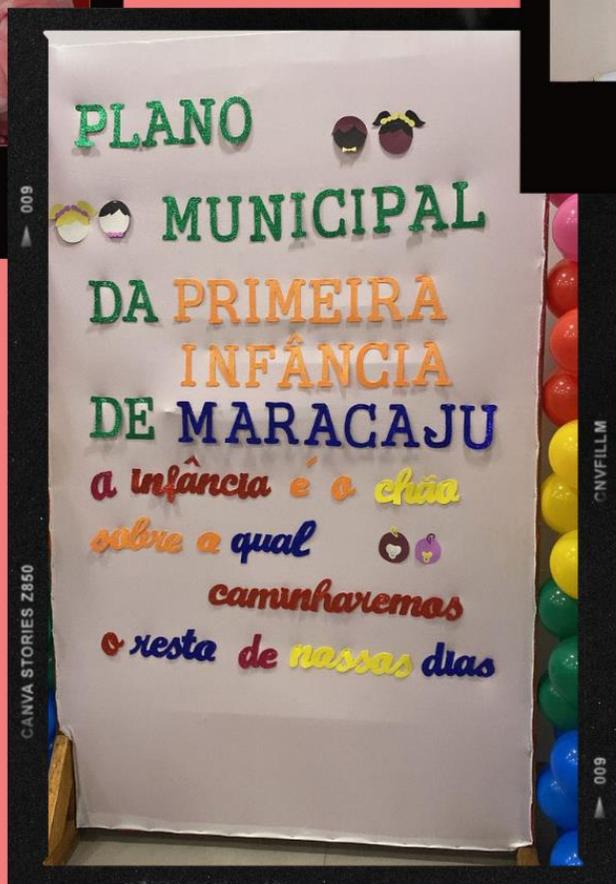
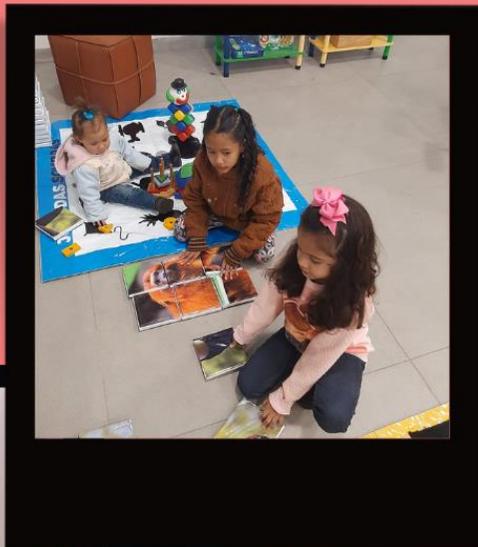
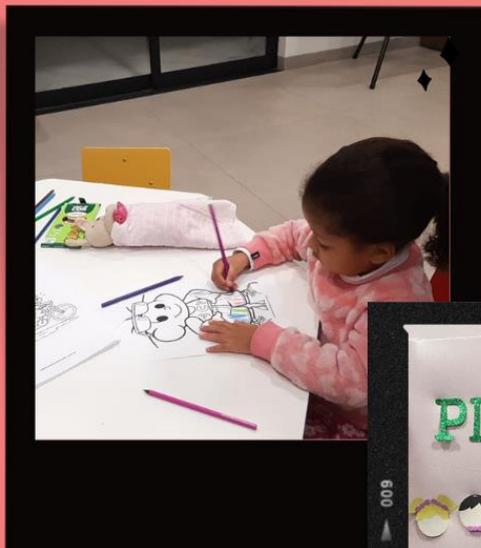


Membros da Comissão presentes na Audiência Pública



Além da apresentação e discussão das metas do PMPI, o local escolhido pela Comissão foi organizado para receber o seu público mais importante desta noite: as crianças. Espaços para brincadeiras, brinquedos variados, espaços livres para transitar e pessoas que cuidavam dos pequenos desde à porta de entrada até às brincadeiras. Teve até pintura facial.

*Espaços
Brincantes*





A audiência pública iniciou-se conforme previsão de data e horário e sob cobertura do Cerimonial da Prefeitura de Maracaju, no Centro Cultural Professor Moacir Feitosa Araújo. Fizeram uso da palavra, a Psicóloga Paula de Souza Kuendig Brites e a Técnica Orientadora Pedagógica Vanessa Madalena Lemes. Logo em seguida, as metas foram lidas por eixo e ao final de cada um dos quatro eixos, o público presente pode se manifestar oralmente ou fazer sua manifestação por escrito para que posteriormente a Comissão pudesse dar tratamento à solicitação; para isso foram distribuídas folhas em branco com espaços para identificar a meta, a consideração feita e os dados da pessoa. Como terceira forma de participação à elaboração e aprovação do documento, um E-mail foi disponibilizado publicamente para receber contribuições durante o período de

ANÁLISE DAS SUGESTÕES RECEBIDAS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Durante a apresentação das metas o público presente à audiência pode se manifestar de modo oral ao final de cada eixo, sendo a palavra de uso aberto aos diversos segmentos que se fizeram presentes nesta ocasião: alunos e professores do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Maracaju, Profissionais da Educação, Conselheiros Tutelares, representantes de Conselhos locais, um representante do poder legislativo, comunidade de Maracaju e servidores públicos municipais das mais diferentes áreas.



No dia cinco de setembro de 2024, a Comissão Intersectorial reuniu-se para compilar as contribuições recebidas durante a audiência pública e realizar a análise de pertinência das sugestões em relação aos princípios técnicos e políticos do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI). Este momento foi conduzido em grupo, conforme registro disponível e anexo ao final deste documento. Os membros da Comissão observaram as sugestões apresentadas em relação às metas, identificando se se tratava de uma alteração, um acréscimo ou uma nova meta. Em seguida, analisaram a conformidade do texto sugerido com as diretrizes estabelecidas para o PMPI, sempre com o objetivo de garantir os direitos das crianças da Primeira Infância, conforme discutido em reuniões anteriores da Comissão.

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU



O processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Maracaju foi realizado por meio de reuniões semanais, com uma agenda programada até a data da Audiência Pública. Os membros que representaram suas instituições compareceram conforme suas demandas de serviço e a comunicação das instâncias de submissão dentro dos órgãos gestores e conselhos de direitos. Cada encontro foi dedicado à discussão, ao estudo da estrutura do Plano, à análise das ações práticas, à compreensão dos dados recebidos e à construção das metas e objetivos, fundamentados em dados referendados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as possibilidades de execução para a Primeira Infância em Maracaju.



REGISTROS DAS REUNIÕES COM SUAS DEVIDAS REPRESENTAÇÕES: (Total de 8 Reuniões de elaboração)



CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública teve início com a publicação do documento no Diário Oficial em 21 de agosto de 2024 e também durante a Audiência Pública. Reconhecendo a importância da ampla divulgação e da participação social como instrumentos democráticos, o Plano permaneceu aberto à consulta até 20 de setembro de 2024. Para facilitar essa participação, foi elaborado um card que foi amplamente divulgado aos membros da Comissão, contendo um QR Code para acesso ao documento e um endereço de e-mail para recebimento de contribuições.

Durante esse período, foi recebida uma única solicitação formal com propostas de redação, a qual foi devidamente esclarecida por meio de contato oficial com a solicitante. As sugestões apresentadas foram acolhidas na medida em que contribuíam para a garantia dos direitos das crianças e seu desenvolvimento integral na faixa etária de 0 a 6 anos.



Atenção MARACAJU!
ACESSE O DOCUMENTO DO PMPI DE
MARACAJU NA ÍNTEGRA VIA QR CODE:



Envie suas contribuições para a
efetivação dessa política pública
com sua devida identificação ao
e-mai:
pmpimaracaju@gmail.com, até o
dia 20/09/2024. Contamos com
você!



AÇÕES FINALÍSTICAS EM EIXOS

O resultado do caminho traçado a partir das ações decorrentes das reuniões de trabalho, da audiência e da consulta pública, juntamente com o constante debate e reflexão, resultou em uma organização em que as ações finalísticas do Plano Municipal da Primeira Infância de Maracaju se refletem em quatro grandes eixos que se interligam, se retroalimentam e geram impactos positivos no desenvolvimento das crianças. Esses eixos são:

- Eixo I: O desenvolvimento integral das crianças e a saúde.
- Eixo II: Educação infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.
- Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.
- Eixo IV: A criança, a cultura, o meio ambiente, o espaço e a cidade.

Para cada eixo descrito, foram criadas metas e ações que atendem às finalidades estabelecidas, conforme disposto no quadro abaixo. Essas metas estão referendadas pelo Plano Nacional da Primeira Infância e seguem as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com os dados específicos de Maracaju.

EIXO I: Desenvolvimento integral das crianças e a saúde.	EIXO II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.	EIXO III: Proteção, garantia de direitos, famílias e a assistência social na Primeira Infância.	EIXO IV: A criança, a cultura, o meio ambiente, o espaço e a cidade.
<p>Ações finalísticas deste eixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crianças com saúde. • Do direito do brincar ao brincar de todas as crianças. • Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e a telas digitais. • Evitando acidentes na Primeira Infância. 	<p>Ações finalísticas deste eixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educação Infantil • As famílias e as comunidades das crianças. • Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias. • Protegendo as crianças contra a pressão consumista. 	<p>Ações finalísticas deste eixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assistência social às famílias com crianças na Primeira Infância. • Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, adoção. • Enfrentando às violências contra as crianças. • O sistema de justiça e a criança. • Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças. 	<p>Ações finalísticas deste eixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A criança, e o espaço, a cidade e o meio ambiente. • A criança e a cultura. • Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças. • As empresas e a primeira infância. • O direito à beleza.



A criação de grandes eixos tornou-se necessária ao se observar os dados relevantes a cada um deles, por meio de debates e estudos sobre os serviços que o município oferece para atender às ações finalísticas, bem como sobre as lacunas que ainda precisam ser preenchidas para o público da Primeira Infância. Considerou-se, ainda, as lógicas de impacto que as ações de cada eixo podem gerar, sem desconsiderar a intersectorialidade nas metas e ações elaboradas.

Em seguida, esclarecemos que as metas e ações foram fundamentadas nos textos de cada eixo, utilizando a base de dados disponível tanto em aspectos quantitativos quanto qualitativos. Quando não foi possível fundamentar com dados, foi justificada a necessidade e os possíveis impactos na vida das crianças. Assim, apresentamos os eixos, suas respectivas metas, ações e prazos nas páginas a seguir.

EIXO I - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E A SAÚDE

(ODS – 3,4,5,8,11,9)

O eixo que inaugura as ações da Primeira Infância em Maracaju tem como objetivo estabelecer metas e ações voltadas para garantir o direito das crianças à saúde. Nesse contexto, estão previstas estratégias para evitar a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e ao uso excessivo de telas, além de ações destinadas à prevenção de acidentes na primeira infância e à conscientização sobre a importância e o direito ao brincar.

Pensar na Primeira Infância é adotar uma abordagem integral, pois essa fase não é fragmentada. A saúde é imprescindível para que a criança se desenvolva com prevenção, imunização, orientação e adoção de práticas e hábitos saudáveis, que impactam significativamente não apenas outros eixos deste documento, mas toda a vida da criança.

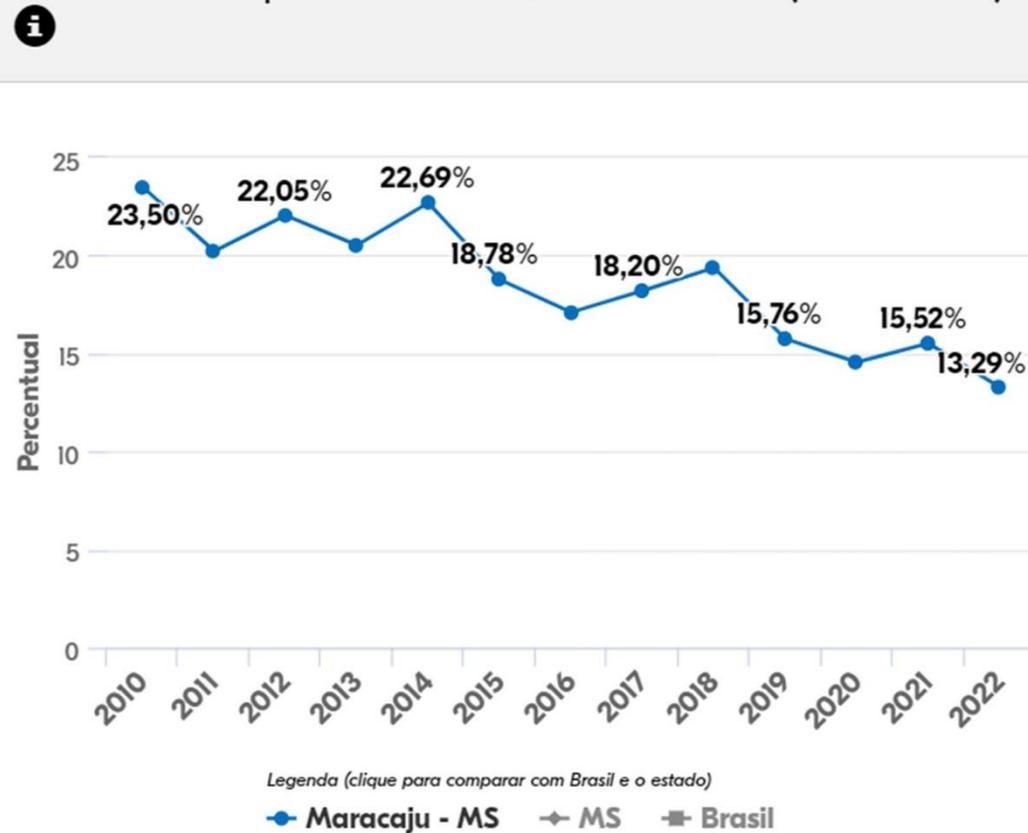
Destacamos a necessidade de uma atenção prioritária, fundamentada em questionários amostrais aplicados a gestantes, puérperas, profissionais, pais, responsáveis e crianças de 0 a 6 anos. Nos gráficos com indicadores disponíveis no site da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, anexados a este documento, demonstramos o percurso e a evolução histórica desses indicadores, que reforçam e embasam a necessidade de planejar ações e metas para este eixo.

Compreendendo que a formação do indivíduo começa na infância, é essencial que seu alicerce esteja seguro e preparado para enfrentar os desafios que o tempo impõe. As metas e ações voltadas para o Desenvolvimento Integral das crianças e sua saúde incluem um enfoque no atendimento humanizado, proporcionando acolhimento à gestante e à puérpera com acompanhamento, prevenção, orientação e apoio. Além disso, garantem o direito à informação sobre formas de prevenção da gravidez na adolescência e um atendimento humanizado caso a gestação ocorra.

De acordo com o último levantamento do DataSUS em 2022, fornecido pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, o município registrou uma taxa de 13,29% de partos entre adolescentes, taxa essa que vem diminuindo significativamente a cada ano. O gráfico a seguir ilustra o índice histórico do nosso município:



Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos)



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

Notas Técnicas

Figura 1: Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos). Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Na mesma vertente, olhamos para os bebês e crianças até 6 anos, criando espaços e ambientes que reflitam o imaginário infantil e garantam o direito de ressignificar momentos de dor, prevenção ou acompanhamento. Buscamos transformar um ambiente frio e padronizado em um espaço que acolha a singularidade e subjetividade da criança, respeitando seu direito de ser criança em todo e qualquer lugar.



Pensamos em profissionais capacitados e sensíveis, que compreendam o desenvolvimento infantil e todas as suas nuances, necessidades e direitos. Valorizamos o brincar como condição imprescindível para o desenvolvimento; afinal, a criança se desenvolve porque brinca, e não o contrário.

Neste capítulo, prioriza-se a imunização como condição primordial para a prevenção de doenças, trazendo metas e estratégias que qualifiquem a imunização em várias frentes, desde os profissionais até a rede de articulação que integra Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o próprio Sistema Municipal de Saúde. Isso garante a orientação, conscientização e o cumprimento do direito à saúde, assegurando que as vacinas do calendário básico de imunização sejam administradas. A partir do gráfico abaixo, observamos variações na cobertura de diferentes tipos de vacinas, destacando a baixa cobertura da 1ª e 2ª doses da tríplice viral, que é fundamental para prevenir doenças como sarampo, caxumba e rubéola.

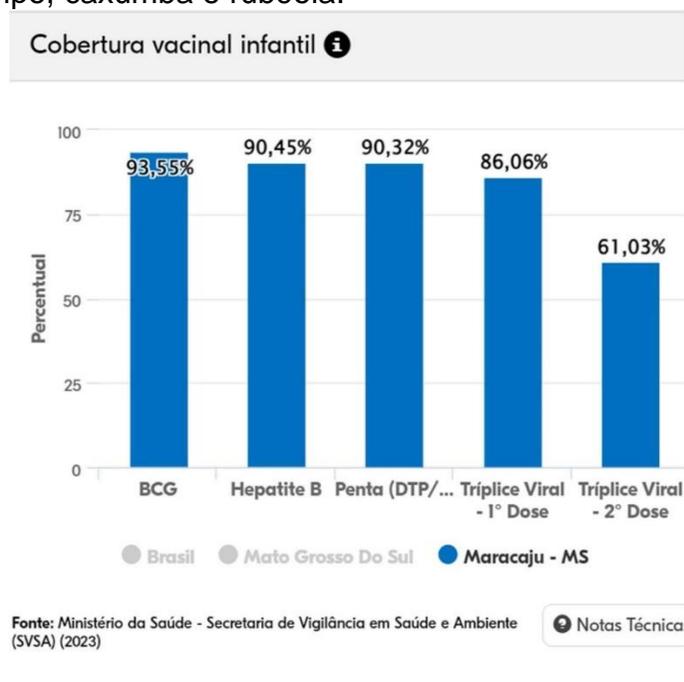


Figura 2: Cobertura vacinal em 2023. Fonte: Maria Cecília Souto Vidigal.



Em relação à cobertura da atenção primária à saúde, o gráfico abaixo indica que, tanto no cenário nacional quanto estadual, Maracaju supera os índices de cadastros nos serviços de atenção primária à saúde, saltando de 87,02% em 2021 para 91,03% em 2023, com um aumento de 4%. Este indicador é crucial, pois mostra a evolução da população cadastrada pelas equipes de atenção primária e de saúde da família.

Esse indicador é importante porque as equipes podem colaborar em várias políticas públicas simultaneamente, como alertar para o risco de violência contra crianças, incentivar a matrícula na creche, promover o aleitamento materno e cuidados contra a obesidade, entre outros.

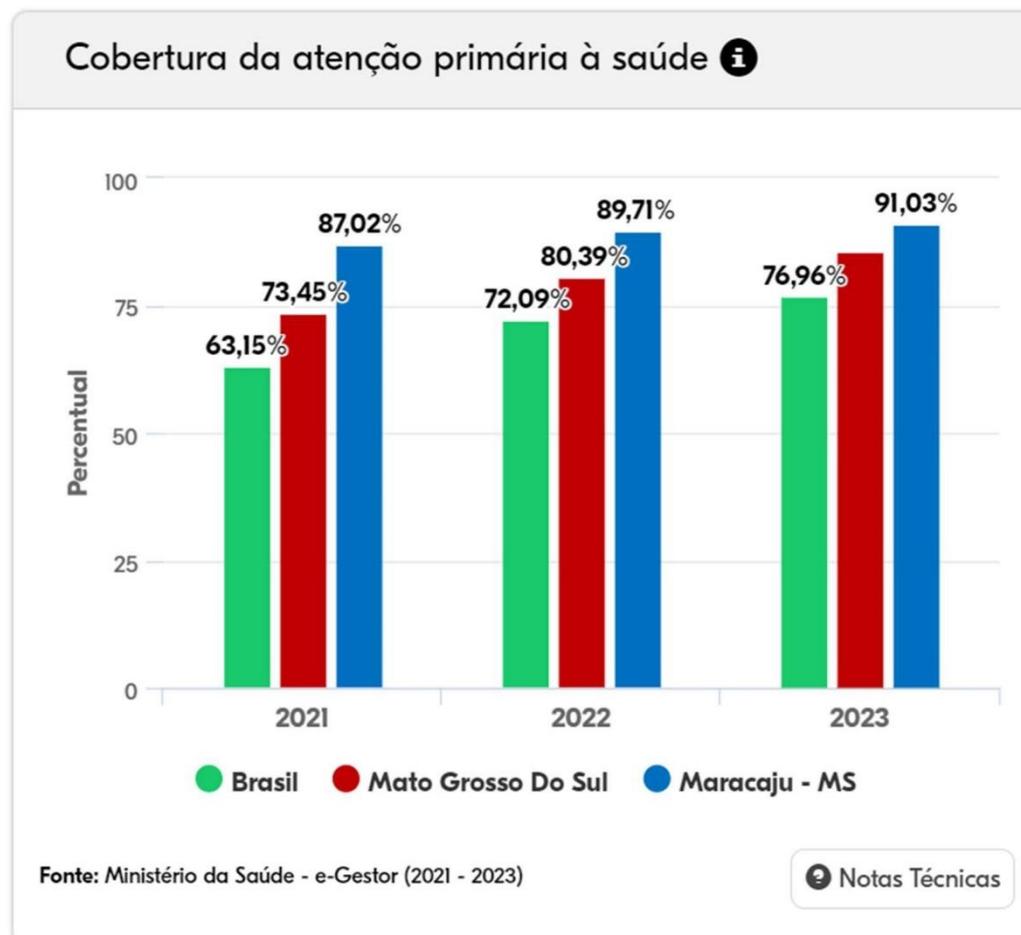


Figura 3: Cobertura da atenção primária à saúde. Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.



Nesse sentido, além de pensar em um ambiente ainda mais acolhedor para o acesso das crianças nesta faixa etária e suas famílias, e no atendimento humanizado, também se propõe a ampliação do atendimento com especialistas, como pediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, neuropsicopedagogos, cirurgiões-dentistas (odontopediatras) e obstetras, que atuem diretamente e com capacitação para atender essa faixa etária. Além disso, haverá a ampliação das Unidades de Atendimento no período decenal, com conscientização e capacitações periódicas para os profissionais.

Maracaju tem crescido exponencialmente, com uma população total de 45.047 habitantes. A população de 0 a 6 anos é composta por 4.987 crianças, segundo o último Censo Demográfico do IBGE de 2022. O aumento da população e a expansão dos bairros, que atualmente somam 70, além das áreas rurais, indígenas e quilombolas, e o distrito de Vista Alegre, justificam a necessidade de ampliação da contratação de profissionais da saúde capacitados para atender essa faixa etária. Indicamos no gráfico a seguir o índice de nascimentos em 2022, que totalizou 760 crianças. Vale lembrar que o índice de mortalidade infantil é baixo, com uma taxa de 11,84%, totalizando 9 óbitos no ano de 2022, sendo 5 causas evitáveis. Atualmente, não temos índices que indiquem mortalidade materna. A seguir, apresentamos gráfico com percentual de nascidos vivos e as Unidades de Saúde que atendem ao município.

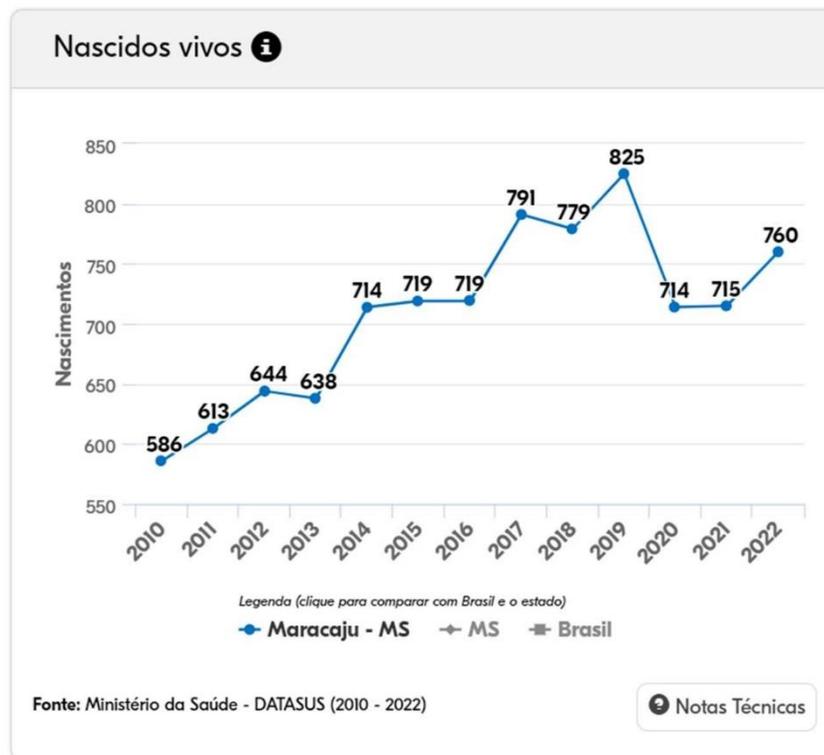


Figura 4: Quantitativo de nascidos vivos. Fonte: Maria Cecília Souto Vidigal.



Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúdes da Família em MARACAJU:

1. ESF Ambrósio Olegário de Lima
2. ESF Família de Maracaju
3. ESF Clementino Barros Wanderlei
4. ESF Oreste Rocha
5. ESF Olívio Ferreira de Lima
6. ESF João Leopoldo Koch Netto
7. ESF Miguel Pedroso Ferreira
8. ESF Walfrido Ferreira de Azambuja
9. ESF Vitória Marcondes Terra
10. ESF Santa Guilhermina
11. UBS Nestor Ferreira Muzzi
12. UBS Cambarai

Além disso, pensar em um Plano Intersetorial requer articulação para atingirmos um objetivo comum. Nesse contexto, trouxemos ações e estratégias que necessitam de um esforço conjunto, como a prevenção da exposição de bebês e crianças pequenas aos meios de comunicação e telas. Isso requer um esforço de ambas as partes, em uma sociedade que tem adoecido pela falta de socialização e pela alta taxa de transtornos gerados pela falta de preparo ou de racionamento e limites em relação à tecnologia. Enfrentamos um grande desafio que só pode ser superado com a nossa reeducação em torno de limites sobre algo que nos fez progredir, mas que ao mesmo tempo traz consequências negativas, especialmente para nossas crianças.

Nesta mesma vertente, destacamos o Direito de Brincar como fundamental para o desenvolvimento da criança. Essa é sua atividade principal e não deve ser negligenciada ou negada. Também abordamos a prevenção de acidentes como uma questão primordial a ser debatida e pensada não apenas em orientações e folders, ou em grupos familiares, mas como uma condição mínima e essencial para os profissionais que lidam com crianças pequenas em creches e pré-escolas ao ingressar em sua função.

Em relação às demais ações contempladas neste documento, houve uma preocupação específica com a nutrição adequada das crianças, evidenciando a necessidade de ampliar as informações sobre alimentação saudável. Essa ampliação deve incluir unidades de saúde, escolas, Centros de Educação Infantil (CIEIs), pais e responsáveis, bem como a comunidade em geral. Inclusive, com uma atenção a conscientização e o incentivo ao aleitamento materno.



Abaixo seguem os indicadores que referenciam a necessidade de estratégias que contemplem a nutrição adequada, visto que, a má alimentação ou a nutrição inadequada contribui para um baixo desenvolvimento em diversos aspectos. Neste sentido, quando se pensa no indicador de peso baixo, Maracaju indica um percentual baixo que indica essas condições, em relação ao peso elevado denota-se uma preocupação em relação a taxa comparativa entre ente municipal e estadual, em que Maracaju aparece acima da média estadual, porém, compreendendo que a proporção é maior, ainda se está em baixa porcentagem, mas o ideal é que esses indicadores diminuam cada vez mais, para termos menos incidências de doenças e condições que possam afetar o pleno desenvolvimento das crianças. Desta forma seguem os gráficos com os indicadores:

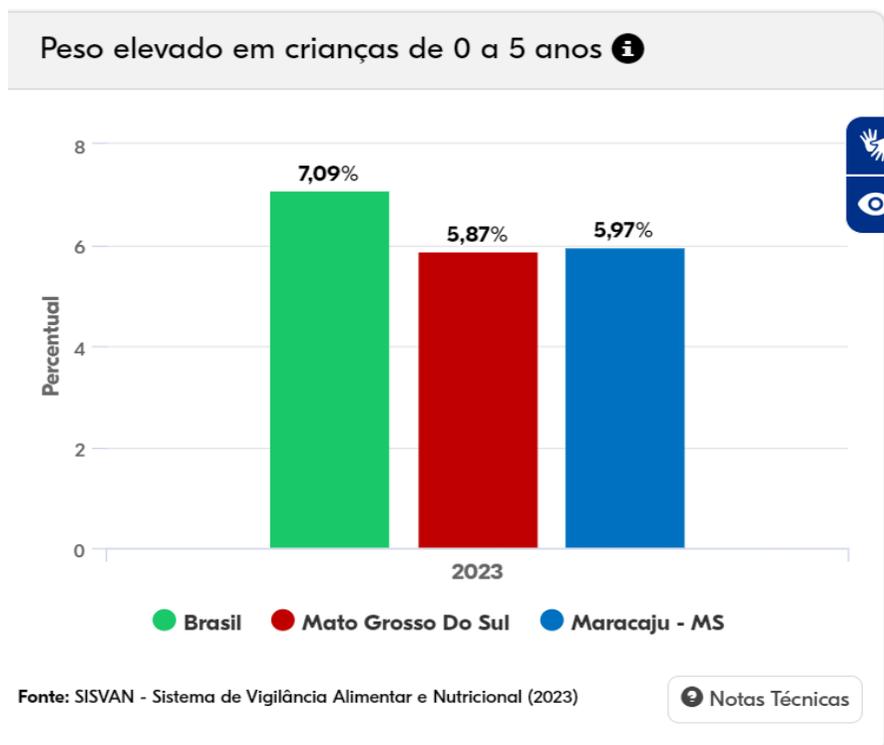
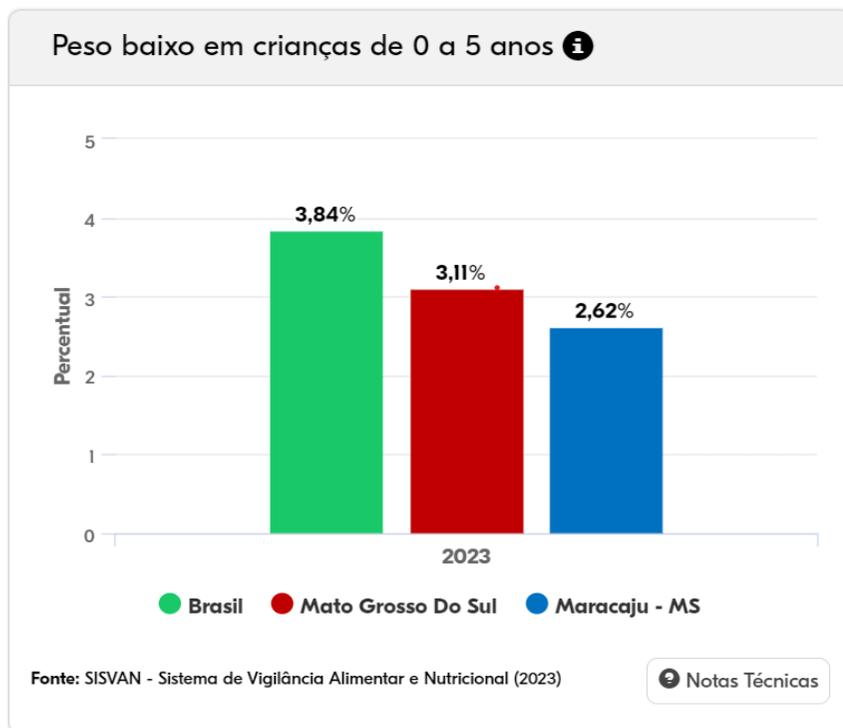


Figura 5 e 6 – Indicadores de peso baixo e elevado em crianças de 0 a 5 anos.

Outro fator amplamente debatido durante a construção deste Plano, foi a necessidade da atenção a saúde bucal das crianças, com condições mínimas de acesso a insumos que favoreçam esse cuidado pela população ou outros agentes que consigam facilitar as estratégias de conscientização sobre a prevenção a cárie, e o conhecimento sobre os alimentos cariogênicos, intimamente ligado ao exposto anteriormente sobre



a nutrição adequada. Outra meta que foi amplamente debatida se refere a ampliação da contratação de odontopediatras, nutricionistas, psicólogos, profissionais de educação física, psicopedagogos dentre outros que podem colaborar na garantia de atendimentos especializados, bem como na intervenção precoce, visto o crescente número de laudos de crianças com transtornos de aprendizagem e desenvolvimento no município.

Desta forma, seguem as metas e ações elaboradas pela Comissão Intersetorial pela Primeira Infância:

META	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju. 2. Qualificação dos profissionais de saúde no atendimento as crianças de 0 a 6 anos em relação a vacinação. 3. Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que concernem ao imaginário infantil. 4. Monitorar periodicamente o índice vacinal do município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise populacional para conhecer efetivamente a população infantil de 0 a 5 anos no território e a situação vacinal, e pesquisa de satisfação para compreender as barreiras enfrentadas pela população. • Monitorar as vacinas pelas equipes de saúde das gestantes e crianças de 0 a 5 anos. • Garantir a vacinação ao nascer. • Realizar ações educativas sobre o tema imunização nas Unidades de saúde. • Incentivar práticas e técnicas de redução da dor. • Propiciar ambientes lúdicos nas salas de vacinação, com equipamentos e materiais. • Implementar o serviço de vacina móvel. • Articular parceria com a Educação para orientação nas matrículas sobre a vacina estar regularizada dentro do tempo esperado. • Inserir na agenda Intersetorial da Primeira Infância, campanha de conscientização e informativos sobre a regularização da vacinação nas crianças, antecedendo o período de pré-matricula na Rede de Ensino. • Plantão bimestral de vacinação com cronograma alternado de local(postos) e horários. 	<p>Saúde, CMS, Educação, Assistência Social, Cultura, Administração e Planejamento e Fazenda.</p>	<p>1.2025 2.2025 3.2027 4.2025</p>
<ol style="list-style-type: none"> 5. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 primeiros meses de vida. 6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida. 7. Articular com o Poder Executivo a implementação de banco de leite, nos casos em que a mãe não tenha condições de amamentar exclusivamente. 8. Realizar Educação Nutricional em CIEIS e Pré-escolas. 9. Implantar Sistema de Informação Integrado sobre o Desenvolvimento das 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de salas de apoio ao aleitamento materno nas Unidades de saúde. • Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas. • Programas de treinamento e capacitação para gestantes. • Parceria com Assistência Social para priorização do tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de vínculos. • Estudo de demandas para implementação do banco de leite materno em Maracaju. • Construção do banco de leite materno a partir de estudo de demanda. • Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva. • Estudo de demanda para a implementação de outros serviços relacionados a a atenção aos cuidados das gestantes e puérperas tais como: Casa da gestante e puérpera, Unidade de cuidado intermediário (este especialmente ligado aos cuidados neonatais), ou a integração deste serviço na Clínica da Mulher de Maracaju. • Implementar Programa de Orientação Nutricional 	<p>Saúde, CMS, Educação, Assistência Social, Cultura, Administração, Hospital, Pastoral da Criança e Cáritas, Obras.</p> <p>Saúde, CMS, Assistência Social Cultura Educação</p>	<p>5.2025 6.2025 7.2034</p> <p>8.2026 9.2026</p>



<p>Crianças de 0 a 6 anos nos serviços de saúde.</p> <p>10. Garantir acesso a serviços básicos de saúde através de busca ativa, e o encaminhamento a serviços de intervenção quando necessário.</p> <p>11. Priorizar no calendário municipal a campanha de saúde mental materna: Março Furta-cor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer workshops para pais e responsáveis sobre alimentação saudável. • Introduzir atividades físicas diariamente em creches e pré-escolas. • Formar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização acerca da alimentação saudável. • Implementar planilhas inteligentes ou softwares específicos para registro e monitoramento das consultas de puericultura. • Desenvolver e executar estratégias de busca ativa as crianças e gestantes que não comparecem as consultas. • Trabalhar em parceria com os agentes comunitários de saúde para identificar e contatar famílias que necessitam de atendimento prioritário. • Capacitar os agentes comunitários de saúde, em relação ao atendimento prioritário e orientação as famílias de crianças de 0 a 6 anos e gestantes. • Implementar ações, palestras, informações, serviços que priorizem a saúde mental materna. 		<p>10.2025 11.2025</p>
<p>12. Acompanhar a gestante, puérpera e as crianças de 0 a 6 anos, com informações precisas e que gerem dados e memória em prontuário eletrônico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Levantar demanda de softwares específicos que atendam a necessidade do município no que tange a informações. • Articular com o Poder Executivo a implantação de sistema de informações que compartilhe as informações tanto do serviço municipal de saúde quanto o oferecido nas Unidades Filantrópicas. (hospital) 	<p>Saúde, CMS, Administração</p>	<p>12.2026</p>
<p>13. Ampliar o atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde, diminuindo o tempo de espera e garantindo a satisfação.</p> <p>14. Garantir nas novas Unidades de Saúde espaços adequados ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de Saúde. • Articulação com o Poder Executivo da viabilidade orçamentária e financeira. • Organizar e readequar a contratação de profissionais qualificados por processos seletivos e concursos públicos, por regime de carga-horária. • Ampliação da contratação de profissionais capacitados com um olhar para a Primeira Infância via cursos, ou pós-graduações na área. 	<p>Saúde, CMS, Planejamento e Fazenda Administração Obras</p>	<p>13.2027 14.2027</p>
<p>15. Aumentar o índice de satisfação da população nos atendimentos realizados nas Unidades de saúde do município.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificar os Servidores(as) das Unidades de Saúde no atendimento ao Público. • Capacitar os Coordenadores(as) das UBS e ESFs sobre orientações e monitoramento do atendimento ao público. • Articulação com o Plano de Capacitação dos Servidores(as) e Empregados(as) Públicos(as) para captação de formações necessárias ao atendimento qualificado da população. • Fortalecer o processo de educação permanente dos Servidores da Saúde, com avaliações de desempenho, e acompanhamento da participação dos Servidores nas atividades de capacitação a partir de avaliação de reação e do chefe imediato. 	<p>Saúde, CMS, Administração e Planejamento e Fazenda.</p>	<p>15.2025</p>
<p>16. Ampliar a contratação de psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogo, neuropediatra, neuropsicopedagogos, odontopediatras, nutricionistas, profissional de educação física,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar o quantitativo e demanda de crianças com transtornos globais de desenvolvimento. • Articular-se com o Poder Público sobre a viabilidade financeira e orçamentária. 	<p>Saúde, CMS, Educação. Administração, Planejamento e</p>	<p>16.2026 17.2026 18.2026 19.2025</p>



<p>fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional com especialização para atendimento as crianças de 0 a 6 anos.</p> <p>17. Aumentar as ações de prevenção a cárie dentária.</p> <p>18. Incentivar e Qualificar profissionais da Rede que se interessem em especializar-se no atendimento a Primeira Infância.</p> <p>19. Diminuir as filas de espera das crianças e suas famílias nos atendimentos especializados e multiprofissionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer a contratação dos profissionais via concurso público e processo seletivo, exigindo qualificação mínima de especialização em atendimento as crianças de 0 a 6 anos. • Articular com órgãos responsáveis a disponibilização de água fluoretada a toda a poulação. • Promover ações educativas constantes no que tange a diminuição do consumo dos alimentos cariogênicos, nos ambientes escolares e na comunidade e seu entorno. 	Fazenda Administração.	
<p>20. Diminuir o índice de gestação entre mães e pais adolescentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Palestras de conscientização e prevenção nas Unidades Educacionais, focando na prevenção de gravidez e métodos contraceptivos. • Campanhas de mobilização e Orientação nos grupos e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. • Realizar campanhas de sensibilização comunitária sobre riscos e desafios da gravidez na adolescência, utilizando redes sociais, rádios e materiais impressos. • Orientações nas UBS e ESFs sobre acesso aos métodos contraceptivos: (Método de barreira – Preservativo masculino e feminino), (Métodos hormonais – Pílulas anticoncepcionais, anticoncepcionais injetáveis, Implantes (Implanon), (Método Intrauterino: DIU). 	Saúde, CMS, Educação, Assistência Social, CMDCA, CMAS.	20..2025
<p>21. Criação da estratégia municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância.</p> <p>22. Criação de Lei no âmbito municipal sobre a obrigatoriedade do curso de Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes acontecer anualmente para os profissionais de Educação Infantil, sendo pré-requisito em Processos Seletivos e Concursos Públicos.</p> <p>23. Realizar campanhas que fortaleçam o conhecimento sobre estratégias de prevenção de acidentes.</p> <p>24. Criar um banco de dados que monitore as causas dos acidentes na Primeira Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação sobre a prevenção de acidentes desde o início da Gestação, e nas consultas nos primeiros dias de vida do bebê. • Priorizar na agenda de capacitações formação sobre Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes. • Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida. • Publicação de material impresso com linguagem acessível, para utilização em campanhas de mobilização e conscientização sobre a prevenção de acidentes na primeira infância. • Identificação das principais causas da morbidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas • Inserção do tema Educação no trânsito de forma constante nas ações pedagógicas. 	Saúde, CMS, Educação, Assistência Social, Esportes.	21.2026 22.2027 23.2027 24.2027
<p>25. Diminuir o índice de crianças com dificuldades de socialização e atrasos no desenvolvimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de ambientes de estímulo em unidades de saúde, oferecendo alternativas concorrentes aos recursos tecnológicos como brinquedos, livros e materiais para atividades criativas e interativas. 	Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura,	25.2026 26.2026 27.2026



<p>26. Conscientizar a população sobre os malefícios causados pelo uso excessivo de telas.</p> <p>27. Promover ações intersetoriais, com lazer e cultura para as crianças de 0 a 6 anos mensalmente.</p> <p>28. Estimular progressivamente ações intersetoriais que promovam o bem-estar e a saúde psíquica da criança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e oferecer orientações personalizadas as mães, pais e cuidadores em triagens e consultas de puericultura, bem como em visitas de acompanhamento dos agentes comunitários de saúde. • Articulação Intersectorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas. • Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para orientação da população sobre os malefícios do uso excessivo de telas. • Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer. • Palestras de conscientização para a sociedade sobre as fases de desenvolvimento infantil, com ênfase na saúde emocional e mental da fase que concerne os 0 aos 6 anos. • Promoção de ações práticas que colaborem na identificação das emoções das crianças e suas expressões. • Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças. 	<p>Esportes, Administração. CMAS, CMS, Conselho de Cultura, Obras, Gemutran.</p>	<p>28.2026</p>
--	--	--	----------------



EIXO II - EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASCRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

(ODS – 1,4,5,8,9,10,11,16)

Educação Infantil de qualidade traz desafios, paixões, conscientização e muitas vivências e experiências para a construção de uma sociedade justa e igualitária. Neste eixo, buscamos ampliar a perspectiva da Educação Infantil, discutindo metas e ações para as famílias e comunidades das crianças, considerando as diversas infâncias, políticas e ações que protejam as crianças contra a pressão consumista.

Pensar na criança na Educação Infantil requer uma reflexão sobre a concepção de criança, para que possamos assegurar seus direitos. Em seguida, devemos considerar a concepção da Educação Infantil e compreender o período da infância em suas múltiplas facetas e singularidades. Priorizar esta etapa é fundamental para o sucesso das demais etapas da educação básica. Mais do que isso, uma Educação Infantil de qualidade, alinhada a uma grande política intersetorial, prepara e solidifica o indivíduo para a vida. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil definem a criança como:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (Brasil, 2009, pag.12)

A superação do lugar da criança na sociedade começa com o entendimento de que os CIEIs (Centros Integrados de Educação Infantil) são locais que integram educar, cuidar e brincar. Devemos urgentemente superar a marginalização desses espaços e desconstruir a ideia de que são apenas locais de cuidado, parando de subestimar as inúmeras capacidades e ações que podem ser desenvolvidas nos ambientes educativos dos CIEIs e na Pré-Escola. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

Educação Infantil: Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção. (Brasil, 2009, pag.12)

Apesar de a Educação Infantil ter iniciado em um caráter assistencialista em seu contexto histórico, não podemos mais, em pleno século XXI, utilizar termos que caracterizem os espaços educativos como assistenciais. Devemos vê-los como espaços que, além da função educativa, possuem responsabilidade e função social, ou seja, com a transformação da sociedade de maneira intersetorial. A Educação Infantil é um direito da criança, independentemente de cor, raça, classe social ou religião. Ela é facultativa para crianças de 0 a 3 anos, mas a matrícula na Pré-Escola é obrigatória a partir dos 4 anos.

Entendemos também que o período que compreende a faixa etária de 0 a 6 anos, que chamamos de Primeira Infância, necessita de uma visão ampliada. A priorização deste período é fundamentada em diversos estudos que comprovam que o investimento nessa faixa etária traz retornos satisfatórios e eficientes para a sociedade. Há grandes prejuízos sociais quando não se tem consciência da importância da Primeira Infância, tanto



por parte dos gestores quanto da sociedade. Assim, a Primeira Infância é definida por Dahlberg, Moss e Pence, que concebem a criança em suas potencialidades e como protagonista, afirmando que:

A infância é uma construção social, elaborada para e pelas crianças, em um conjunto ativamente negociado de relações sociais; A infância como construção social é sempre contextualizada em relação ao tempo, ao local e à cultura, variando segundo a classe, o gênero e outras condições socioeconômicas. Por isso, não há uma infância natural nem universal, e nem uma criança natural ou universal, mas muitas infâncias e crianças (2003, p. 71).

Pensar na criança até 6 anos também sugere a priorização do olhar para aquelas que transitam entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. É importante articular essas duas etapas, sem deixar de lado que a Educação Infantil possui um fim em si mesma, com características próprias e uma organização específica. Essa etapa é essencial para o desenvolvimento integral do sujeito na janela de oportunidades da infância, respeitando o direito fundamental de ser criança, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, no art. 13:

Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental. (BRASIL, 2009, pag.30)

Compreendendo a criança como sujeito de direitos, e que a Educação Infantil de qualidade se faz por todos e para as crianças, elencamos neste eixo o cuidado e a priorização das estruturas físicas, conforme os Parâmetros Nacionais, além de um olhar sensível para o capital humano que se dedica a oferecer às crianças o cuidado e a educação adequados, respeitando suas características de desenvolvimento e etárias.

Mais do que isso, a capacitação e atualização dos profissionais são instrumentos de valorização que agregam valor às funções que exercem, promovendo o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, mantendo vínculos e qualificando a gestão nas instituições educativas que atendem crianças de 0 a 6 anos. Também priorizamos a visibilidade dos servidores administrativos, garantindo que todos se sintam parte do desenvolvimento das crianças, independentemente da função que exercem, afinal, a criança é o centro do processo educativo.

Além disso, entendemos que o papel da família e seu apoio são essenciais para o sucesso nesta fase da vida, valorizando toda a diversidade das infâncias e a singularidade das crianças. Para conscientizar a sociedade sobre ações práticas para a Primeira Infância e seus benefícios, vislumbramos um Centro de Referência com serviços concentrados em um único local para essa faixa etária.

Atualmente, Maracaju conta com 21 estabelecimentos entre rede privada e municipal que atendem à etapa da Educação Infantil, nas modalidades creche e pré-escola. Das 4.987 crianças da faixa etária de 0 a 6 anos, que representam 11,07% da população maracajuense, temos um total de 1.504 crianças matriculadas em creches e 1.420 matriculadas em pré-escolas, somando um total de 2.924 crianças matriculadas em toda a Educação Infantil, conforme o gráfico a seguir:



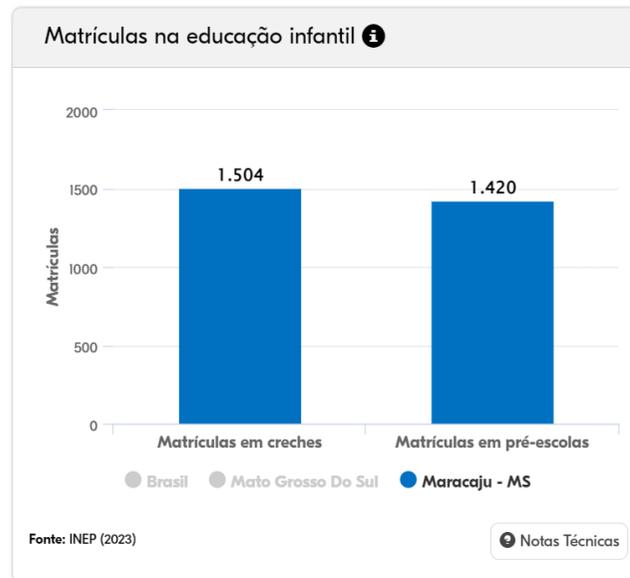


Figura 7: Matrículas na Educação Infantil em Maracaju. Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal.

Isto representa para o município uma demanda reprimida de crianças da faixa etária que podem estar nas primeiras séries do Ensino Fundamental, nos casos em que as crianças já tenham 6 anos completos até 31 de março do ano da matrícula no Ensino Fundamental. Há também uma parcela que pode estar fora dos CIEIs e das escolas, devido ao fato de que o CIEI é facultativo ou por falta de vagas para essas crianças. Além disso, as crianças da pré-escola que não estão frequentando a escola acendem um sinal de alerta quanto à necessidade de ampliação de vagas, devido à obrigatoriedade. Neste sentido, segue o percentual de atendimento em CIEIs e pré-escolas em Maracaju, conforme gráficos:



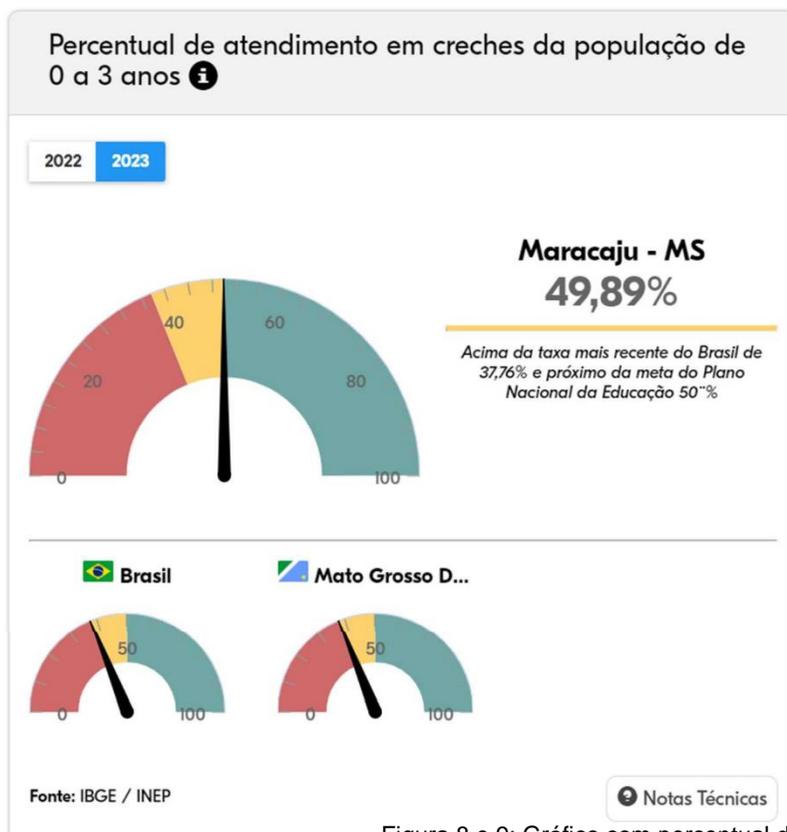


Figura 8 e 9: Gráfico com percentual de atendimento em creches e pré-escolas.

O percentual de atendimento nas creches quase atingiu a demanda proposta pelo Plano Nacional de Educação em 2023. No entanto, convém lembrar que o Plano Nacional de Educação foi elaborado em 2014, a partir do panorama de dados daquele ano. Atualmente, entende-se que a necessidade de ampliação de vagas nos Centros Integrados de Educação Infantil é muito maior, tanto pelos benefícios no desenvolvimento das crianças quanto pelo potencial econômico do município. Outro dado que chama atenção é a porcentagem de crianças fora da pré-escola, mesmo considerando que a frequência já é obrigatória para essa faixa etária. Assim, este plano traz metas que preveem a ampliação das vagas na Educação Infantil, a construção de novas creches, a ampliação de salas na pré-escola e a adequação das unidades existentes para atender a esta etapa.



Outro fator primordial que deve ser considerado na construção deste eixo são as ações de conscientização, que elevam a importância da Educação Infantil em relação às demais etapas da Educação Básica, superando ideias e discursos ultrapassados que menosprezam essa etapa, os profissionais e a potencialidade das crianças.

Construímos ações que pautam a qualificação dos espaços de atendimento, organizando o número de crianças em relação ao número de profissionais, e elevando a qualificação dos gestores em CIEIs e pré-escolas como pré-requisito para o ingresso no cargo. Também propomos a construção de um currículo que insira as fases do desenvolvimento infantil como norteadoras das ações, em conjunto com as demais ações pedagógicas que compõem o currículo, visando, claro, o desenvolvimento integral das crianças. Por fim, consideramos nesta construção prioritária para a Primeira Infância a voz dos profissionais, famílias, gestantes e crianças.

Para complementar as ações deste eixo, aprofundamos o olhar na pressão consumista e pautados em um desenvolvimento sustentável e na consciência ambiental desde a mais tenra idade. Pensamos em ações de conscientização doméstica e feiras de trocas. Asseguramos o respeito como direito primordial, garantindo inclusão e diversidade para as crianças, independentemente de condição, raça, cor, classe social ou religião, com adequação curricular e prioridade nas práticas pedagógicas com uma educação antirracista.

Para aprimorar ainda mais a qualidade, resgatamos a importância da proposta pedagógica como norteadora e organizadora das ações nas unidades, bem como a organização do órgão gestor da educação e da equipe técnica que irá conduzir, monitorar e avaliar as ações da Educação Infantil. O concurso público para os técnicos é uma ação contínua que assegura a manutenção das políticas públicas em prol das crianças. Por fim, assumimos o compromisso de estimular e incentivar práticas de leitura constantes e a ampliação da contratação de profissionais de outras áreas de conhecimento para compor as ações de aprendizagem nas unidades educativas.

Deste modo, entende-se que a qualidade da Educação Infantil começa com um olhar prioritário do Poder Público para o público que dela necessita, assim como para os profissionais que a conduzem. A família e a comunidade podem ser essenciais para transformar em conjunto a realidade das crianças, com decisões acertadas em políticas públicas que atendam realmente a todos, com colaboração, diálogo, inclusão, diversidade e respeito. Ansiamos formar uma geração potente, que acredite em si e em suas capacidades, composta por pessoas que compreendam sua singularidade e suas fases de desenvolvimento, com famílias orientadas e apoiadas em uma parentalidade positiva e segura, e com espaços educacionais que favoreçam a autonomia, o brincar livre e o desenvolvimento integral das crianças, fortalecendo o município de Maracaju com um futuro pautado em qualidade de vida.



Sendo assim, seguem as metas e ações:

META	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Adequar e reformar as Unidades de Ensino que atendem ao público da Primeira Infância nas Instituições de ensino da educação infantil com qualidade e segurança, garantindo o seu pleno desenvolvimento. 2. Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais Públicas que atendem a Primeira Infância. 3. Qualificar e organizar progressivamente as Unidades Educacionais Públicas com atendimento em tempo integral. 	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento das Instituições que necessitam de adequação conforme os Parâmetros Básicos de Infraestrutura. • Organizar o estudo das demandas e um planejamento que ofereça segurança e bem-estar aos envolvidos nesse processo de adequação, oferecendo as melhorias de forma cautelosa e eficiente. • Articular com o Poder Executivo a viabilidade das adequações, reformas e ampliações das Unidades que oferecem Educação Infantil como prioridade nas peças orçamentárias. • Considerar a escuta dos profissionais de Educação para as adequações e reformas das Unidades de Ensino. • Qualificar os profissionais de Ensino, sobre o Espaço e sua utilização intencional e que favoreça o desenvolvimento integral das crianças. • Adequar as construções e projetos arquitetônicos das Unidades que irão atender em tempo integral, quando do planejamento do tempo de atendimento. • Estudar a demanda territorial e arquitetônica das Unidades Educacionais já existentes, para priorizar o atendimento em tempo integral preferencialmente naquelas em que as comunidades se encontram em vulnerabilidade social. • Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, garantindo a continuidade e ampliando as vivências e experiências oferecidas para um atendimento qualitativo. • Estudar a demanda e a implantação de contratação e lotação de professores(as) que possam atender nos dois períodos nas Unidades que atendem em tempo integral. Assegurar no Plano de Cargos e Carreiras a criação do cargo de professor regente, com carga horária que oportunize a dedicação exclusiva nas Unidades que atendem em tempo integral. 	Educação, Obras, Administração e Planejamento e Fazenda, CME.	1.2035 2.2035 3.2035
<ol style="list-style-type: none"> 4. Ampliar e divulgar a oferta de vagas para a Educação Infantil em Maracaju. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas. (0 a 3 anos – CIEI) de acordo com a LEI 14851/2024. • Construção de CIEIS e ampliação de vagas para as turmas de Pré-Escola, conforme as demandas levantadas 	Educação, Saúde, Assistência Social, Planejamento e Fazenda. CMAS, CMDCA, CME, Obras.	4.2035
<ol style="list-style-type: none"> 5. Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância. 6. Capacitar os Servidores(as) Administrativos(as) da Educação Infantil. 7. Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível <i>latu e strictu sensu</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de demanda da formação dos profissionais administrativos da Educação. (Assistente de Educação, ASDs, Oficiais de cozinha, Secretárias). • Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) Administrativos(as). • Articular-se com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a adesão do curso Normal Médio. • Inserir a qualificação do Normal Médio como pré-requisito para o cargo de Assistente de Educação para concorrer em Processos Seletivos e Concursos Públicos. • Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. 	Educação, Administração, Planejamento e Fazenda. CME.	5.2025 6.2035 7.2035



<p>8. Qualificar o atendimento nas Instituições que atendem a Educação Infantil.</p> <p>9. Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, e no edital de eleição de Diretores(as), como pré-requisito para Gestor Escolar em que houver etapa da Educação Infantil na Unidade de concorrência/pleito pós- graduação em Educação Infantil.</p> <p>10. Nas Escolas que atendem a (Pré-Escola), garantir que o Gestor(a) para concorrer ao pleito/eleição tenha habilitação mínima para atuar com a Educação Infantil, por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e pós-graduação em Educação Infantil - latu-senso com carga horária mínima de 360 horas.</p> <p>11. Valorização dos Profissionais da Educação Infantil.</p> <p>12. Priorizar organização anual das Unidades com as crianças da Primeira infância (Educação Infantil), bem como a Gestão da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>13. Construir e utilizar o Projeto Político Pedagógico das Unidades como Instrumento de Gestão, organização, colaboração e norteador das práticas pedagógicas com a Primeira Infância, com metas, objetivos e ações a serem desenvolvidos.</p> <p>14. Incentivar nos Planos de trabalho das Unidades projetos de leitura, aquisição de acervos literários e construção de bibliotecas nas Unidades Escolares.</p> <p>15. Incentivar a construção, manutenção e capacitação para a utilização das brinquedotecas nas Unidades Escolares que atendem ao público da Primeira Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Matricular e organizar por sala/turma quantitativo de crianças que garantam um ensino de qualidade, com um número de crianças adequado ao número de profissionais e ao espaço. • Inserir nas Unidades de Educação Infantil a partir de Projeto de Lei específico Profissionais de Educação Física, Artes, Contação de Histórias e Música. • Adequar no Currículo da Educação Infantil, texto/conteúdo específico sobre o Desenvolvimento Infantil. • Construir Indicadores na Rede Municipal de Ensino quanto ao desenvolvimento das crianças nos CIEIS e Pré-Escolas. • Instituir na Secretaria Municipal de Educação equipe técnica qualificada para atuar na gestão da Educação Infantil Municipal, prioritariamente através de Concurso Público. • Garantir progressivamente o piso do magistério aos profissionais da Educação Infantil, conforme os níveis de qualificação subsequentes. • Orientar de maneira prioritária nas Escolas que atendem a Pré- Escola a necessidade de a Gestão Escolar ter um enfoque específico as crianças de 4 e 5 anos e aos profissionais que atuam com ela, respeitando a especificidade da Educação Infantil, e os períodos de acolhida e transição para o Ensino Fundamental. • Inserir nos CIEIS e Escolas Plano de trabalho anual com as crianças da Primeira infância. • Revisar anualmente e avaliar o Projeto Político Pedagógico como meio de construção colaborativa de metas e ações para e com a Unidade e Comunidade Escolar. • Adquirir acervos literários e renovação anualmente, adequados às crianças da Primeira Infância, fazer parte dos Programas do Governo Federal nos objetos que concernem em acervos literários, com equipe técnica responsável na Secretaria Municipal de Educação. • Construir progressivamente bibliotecas nas Unidades. • Incentivar no município e nas Unidades Escolares a organização de espaços e locais que promovam a leitura. • Elaborar edital de concurso para a concorrência de projetos inovadores de leitura para a Primeira Infância nas Unidades Escolares. • Priorizar no orçamento, materiais e mobiliários, que atendam ao Desenvolvimento Integral das crianças de 0 a 6 anos e que respeitem a faixa etária, com estudo de demandas e plano de gestão de riscos (de forma transparente) e parecer técnico para aquisição, que comprovem com embasamento a eficiência e eficácia do investimento a ser feito. • Estudar as demandas de materiais nas brinquedotecas existentes nas Unidades anualmente, para possível renovação e aquisição de materiais. • Construção de brinquedotecas nas Unidades Escolares que não possuem, e que atendem ao público da Primeira Infância. • Organização da utilização dos espaços destinados a brinquedotecas nas Unidades Escolares, e capacitação sobre a utilização dos materiais e mobiliários da brinquedoteca. 	<p>Educação, Planejamento e Fazenda, Administração e CME.</p>	<p>8.2025 9.2035 10.2035 11.2025 12.2025 13.2025 14.2025 15.2025</p>
---	---	---	--



<p>15. Envolver, informar e capacitar as famílias e comunidades com temas, direitos e ações relacionados a Primeira Infância.</p> <p>16. Instituir o Programa/Serviço Criança Feliz até o final da vigência deste Plano.</p> <p>17. Implementar até o final da vigência deste Plano o Centro de Referência da Primeira Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar e conscientizar Agenda Intersectorial da Primeira Infância nos canais de Comunicação do município. • Articular em parceria com as Intuições públicas e privadas ações de fortalecimento de vínculos com temas voltados ao desenvolvimento das crianças e atuação dos cuidadores. • Instituir no Plano Anual de atendimento aos grupos de famílias, gestantes, e mulheres orientação em temas que se vinculem ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, seus direitos e deveres enquanto pais e responsáveis. • Construir o Centro de Referência da Infância com ações concentradas em um único local para os cuidadores e crianças de 0 a 6 anos, com ações programadas anualmente de forma intersectorial, promovendo a ampliação no alcance das informações e acesso a direitos e serviços. 	<p>Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Administração, Planejamento e Fazenda, Obras, SEDEMA, CME, CMAS, CMDCA e Conselho de Cultura.</p>	<p>16..2025 17.2035 18.2035</p>
<p>18. Assegurar o respeito, compreensão e informação sobre os direitos das crianças, independente de sua raça, cor, religião, posição social, origem, nacionalidade, condição econômica, etnia e outros, diminuindo o preconceito e a discriminação.</p> <p>19. Levantar dados da população local para compreender os territórios da Primeira Infância e os eventos sociais de nascidos vivos e demandas reais para construção de políticas públicas, programas e projetos intersectoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir materiais pedagógicos e voltados para a Primeira infância que contemplem a diversidade étnica e racial brasileira. • Qualificar os profissionais em relação a temas relacionados a diversidade e educação étnico-racial. • Revisar o Currículo Municipal, as Propostas Pedagógicas incluindo temas como a Educação étnico-racial. • Promover orientação, rodas de conversa aos pais/cuidadores(as) das crianças neurodivergentes, sobre os serviços oferecidos no âmbito municipal, inclusive no que tange a estimulação precoce. • Contratar empresa para realizar minicenso populacional anualmente. 	<p>Educação, Saúde, Esportes, Assistência Social, Planejamento e Fazenda, CMDCA.</p>	<p>19.2026 20.2026</p>
<p>20. Conscientizar sobre a pressão consumista e reduzir o alto índice de consumismo para esta faixa etária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientização das crianças sobre conhecimento da economia doméstica no intuito de diminuir o desperdício de recursos naturais e financeiros promovendo consciência no uso responsável dos recursos da família. • Orientação nos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. • Promover feiras de trocas de brinquedos em bom ou ótimo estado de conservação entre as crianças do município em pontos diversos da cidade. 	<p>Cultura, Educação e SEDEMA, Assistência Social.</p>	<p>21. 2026</p>



EIXO III - PROTEÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS, FAMÍLIAS E A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

(ODS – 1,2,4,5,8,10,16,17)

O terceiro eixo do PMPI reúne metas que visam fortalecer a proteção social e oferecer oportunidades de vivências positivas à Primeira Infância e suas famílias. As estruturas que o Município dispõe para acolher a família e a criança em situação de vulnerabilidade social estão inseridas neste plano em um contexto em que as questões de capacitação, informação e acolhimento são fundamentais para a eficiência de ações para a Primeira Infância. São ações que promovem o cuidado, o resgate e o fortalecimento de vínculos, a participação social com outros grupos comunitários e a superação das formas de violação de direitos. O plano traz ideias pensadas com base no diagnóstico situacional orientado na escrita do documento.

O desenvolvimento das crianças está intimamente relacionado às condições a que estão expostas ou planejadas, a depender do nível de informação de que dispõem seus responsáveis. Podem ser condições econômicas, educativas, sociais, ambientais, culturais, de lazer, e isto inclui as pessoas ligadas à tomada de decisão - pais, profissionais, gestores, cuidadores - que precisam dispor de informações para melhor proporcionar às crianças de 0 a 6 anos uma infância de qualidade e com plenas condições de usufruí-la.

Maracaju conta hoje em sua rede de atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social com as seguintes unidades assistenciais:

- UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ESPAÇO VIDA
- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – AÇÃO JOVEM



- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MIRIM MARACAJU
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MIRIM VISTA ALEGRE
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CONVIVER MARACAJU
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CONVIVER VISTA ALEGRE
- RESIDÊNCIA INCLUSIVA – (UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA)
- CASA DE PASSAGEM AMOR MAIOR – (UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS)
- CONSELHO TUTELAR – (ÓRGÃO RESPONSÁVEL POR ZELAR PELO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

Conforme dados da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, no que tange à proteção social, tem sido crescente, embora tímido, o índice de violência observado à Primeira Infância, o que aponta para a necessidade de medidas e programas de atenção socioassistencial que ofereçam aos munícipes da Primeira Infância e suas famílias campanhas de prevenção e mapeamentos dos casos, mas também que atuem na assistência daqueles que tiverem violados os seus direitos. A família é a organização social mais crucial a ser observada pela Assistência Social, já que é a instituição primeira a assegurar os direitos na Primeira Infância, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente.

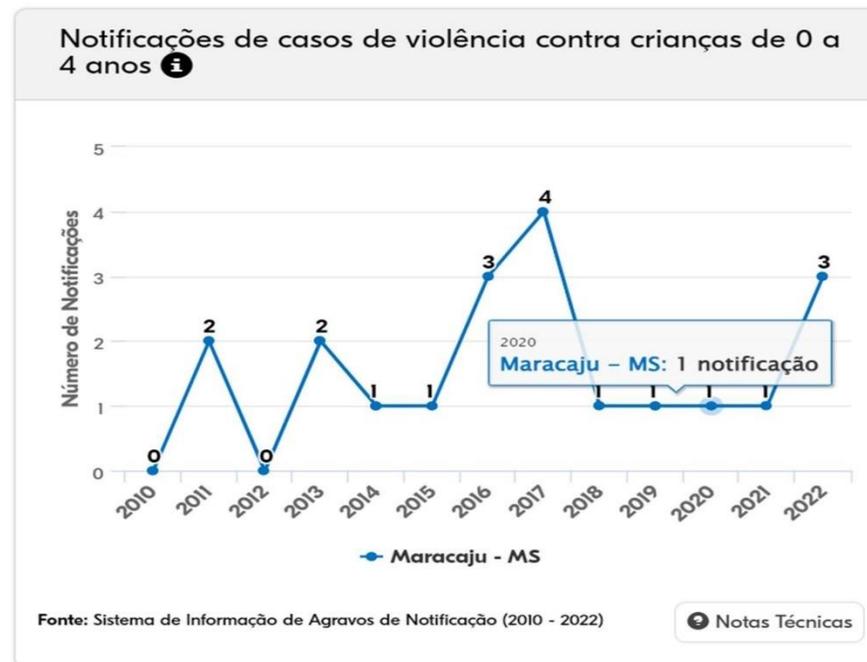


Figura 10: Casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos. Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (2010-2022)



A estes dados, soma-se que neste Município, da população total da Primeira Infância (4.987 crianças), 2.373 delas se encontram inscritas no CadÚnico, e destas últimas, 1.199 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que indica a necessidade de uma atenção especial a esta etapa, já que quase metade se encontra em situação de vulnerabilidade social. Assim, as metas do plano precisam direcionar suas ações para a superação da pobreza, o fortalecimento da segurança alimentar, a manutenção das redes de apoio na comunidade e a criação e fortalecimento de vínculos familiares. Para atender à finalidade de proteção social, ações de prevenção aos casos de violência às crianças ou de violação aos seus direitos entram na mira de ações mais presentes a este eixo.

Inerente à proteção estão os órgãos de defesa e fiscalização com os quais as ações deste eixo, envolvendo o Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público e Polícia, deverão dialogar no sentido de assegurar que os territórios da Primeira Infância e das gestantes e puérperas sejam pacíficos, acessíveis, informativos, acolhedores, ricos em começos e recomeços. Ainda se faz presente, de forma intersetorial, o mapeamento dos territórios da Primeira Infância no Município de Maracaju para poder ter um diagnóstico mais consistente que aponte para as políticas públicas que combatam as mazelas e violências sociais.

O diálogo com a comunidade precisa ser posto em prática constantemente, sendo a execução deste eixo, em específico, fundamental para entender de maneira qualitativa como estão sendo desenvolvidas as ações finalísticas e se estão atendendo às demandas. É cabível retomar o formulário quanto às maiores dificuldades apontadas pelos profissionais que atuam com a Primeira Infância no sentido de apoiar, orientar e acompanhar as famílias, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. As famílias precisam de orientações por parte do poder público e cuidado, desde as mais simples até outras mais burocráticas, como o direito à educação e saúde.

Podem se tornar instrumentos de combate à desinformação e à violação de direitos na Primeira Infância: campanhas de conscientização, divulgação de indicadores para ampliar o alcance das ações do poder público em relação à Primeira Infância, qualificação de pessoal para orientar a população sobre seus direitos e redes de apoio comunitária e institucional para acolhimento e orientação dos assistidos. Este eixo traz consigo propostas (em metas, ações e prazos) para elevar a proteção social na Primeira Infância e reduzir ou eliminar as violações de direitos a que estão submetidas diversas famílias.

Neste sentido, seguem as ações e metas:

META	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
<p>1. Reduzir as condições de pobreza extrema das famílias das crianças de 0 a 6 anos e em casos de gestantes e puérperas, de forma a fortalecer a nutrição e promover o desenvolvimento saudável da mãe e da criança.</p> <p>2. Garantir as condições de acesso as famílias das crianças de 0 a 6 anos cuja as condicionalidades se encaixem no recebimento de Benefício de Prestação Continuada, com orientação e informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza. • Mapeamento de crianças com deficiência com idade de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. • Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. • Proteção social às crianças de 0 a 6 anos com deficiência. • Criação de sistema de compartilhamento de informações sobre cuidado partilhado entre os serviços ofertados a Primeira Infância. • Ação social mensal em centros de referência (CRAS) ou parques/praças da cidade, voltado as famílias. • Criação do grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade e violação de direitos. 	<p>Assistência Social, Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA, Educação, Esportes, Saúde, Cultura.</p>	<p>1.2035</p> <p>2.2035</p> <p>3.2035</p> <p>4.2035</p> <p>5.2025</p>



<p>3. Envolver entidades privadas para palestras, chá de bebê, nas reuniões de fortalecimento de gestantes.</p> <p>4. Assegurar e garantir acompanhamento de serviço e proteção social básica a domicílio para crianças com deficiência.</p> <p>5. Mobilizar as comunidades por meio de ações sociais (incluindo as Associações de Bairros) que permitam identificar novas famílias em situação de vulnerabilidade com crianças da primeira infância e/ou gestantes e puérperas.</p>			
<p>6. Capacitar periodicamente os Servidores(as) que atendem as crianças de 0 a 6 anos tanto nos serviços de acolhimento, quanto nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.</p> <p>7. Nas seleções para os profissionais que atuam com as crianças nos serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos, como critério instituir a avaliação e acompanhamento psicológico dos profissionais.</p> <p>8. Aperfeiçoar os serviços de acolhimento familiar de modo a evitar a institucionalização da criança na primeira infância.</p> <p>9. Implementar o Projeto/serviço Família Acolhedora para garantir o direito da convivência familiar e comunitária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instituições de acolhimento com servidores qualificados periodicamente nas abordagens de acolhida a crianças de 0 a 6 anos, tendo a qualificação como plano de trabalho. • Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa. • Implantar o Programa/Serviço Família Acolhedora até o final da vigência deste Plano. 	Assistência Social, saúde, CMDCA, CMAS.	6.2027 7.2026 8.2026 9.2035
<p>10. Sinalizar de forma mais visual possível os mecanismos de auxílio e de proteção social.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de informativos em sites oficiais e redes sociais trimestralmente ou conforme demanda, indicando dados referentes aos serviços de denúncia de violência familiar. 	Assistência Social, CMAS, Administração.	10.2027



<p>11. Informar a população acerca dos canais de enfrentamento a violência contra as crianças.</p> <p>12. Sistematizar dados para fins de acompanhamento dos índices locais e sua respectiva articulação junto aos órgãos e entidades responsáveis (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Assistência Social).</p> <p>13. Criar mecanismos de planejamento integrado embasados em dados locais para atender os casos de violência à criança entre 0 e 6 anos.</p> <p>14. Prevenir e combater casos de violência no âmbito escolar por meio da qualificação dos profissionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação com frequência das formas de acionamento aos canais de denúncias de violência contra as crianças: Conselho Tutelar, Disk 100, Defensoria Pública de Mararaju, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros. • Mensalmente apurar a taxa de notificações sobre a violência contra as crianças, criando um índice de monitoramento. • Realização da notificação compulsória referente a violência da criança conforme previsto no ECA pelo profissional que realiza o 1º atendimento da criança. • Integração da rede de atendimento entre setor de saúde com Conselho Tutelar para realização de um plano de cuidado à criança vítima de violência. • Capacitação de profissionais da Educação Infantil incluindo professores, técnica em prevenção e enfrentamento das violências no âmbito escolar (bullyng). • Capacitação dos profissionais da rede de proteção (saúde, assistência social, educação) sobre os procedimentos necessários (providências) em caso de revelação espontânea de situação de violência pela própria criança em cumprimento ao art. 4º, § 2º, da Lei 13.431/2017. 	<p>Assistência Social, saúde, Educação. CMDCA, CMAS e CME.</p>	<p>11.2025 12.2026 13.2025 14.2026</p>
<p>15. Identificar nascimentos e informar família acerca do registro em cartório.</p> <p>16. Conscientizar a gestante e parturiente da cidadania e personalidade jurídica adquirida pela criança por meio do registro civil e evitar casos de criança entre 0 e 6 anos sem documentação.</p> <p>17. Prevenir a invisibilidade civil da criança de 0 a 6 anos e garantir os direitos básicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação dos servidores atuantes em serviços públicos de saúde de hospitais e postos quanto à informação à gestante e puérperas sobre o registro civil e a cidadania. • Divulgação em redes sociais e vias públicas sobre a importância do registro civil. • Ação e busca ativa periódica pelos cartórios para viabilizar o registro civil em área rural, urbana e indígena e quilombola. • Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para assegurar o direito da criança. • Mapear os nascimentos em assentamentos, fazendas, quilombos e aldeias para o devido registro de nascimento para assegurar os direitos das crianças e prevenir sua invisibilidade civil. 	<p>Assistência Social, Saúde.</p>	<p>15.2026 16.2035 17.2035</p>



<p>18. Acolher da melhor forma possível em delegacia ou no fórum, espaços que visem o bem estar da Primeira Infância dentro da segurança pública, as situações de violência.</p> <p>19. Atender as crianças em situação de violência com atendimento adequado e qualificado a fim de resguardar o direito à dignidade e ao respeito.</p> <p>20. Compatibilizar os espaços de convivência (abrigos ou lares temporários) considerando o tamanho do local com a capacidade de atendimento: servidores, mobília, espaço de brincadeiras, alimentação, vestuário e recreação.</p> <p>21. Articular gestores públicos e poder judiciário para aumentar o nível informativo a respeito da Primeira Infância e promover o enfrentamento às violações de direito à Primeira Infância.</p> <p>22. Com o auxílio das instituições da sociedade civil e ONGs, compor acervo de informações e reunir periodicamente dados em plataforma para análise e tratamento, monitoramento do PMPI, devendo o sistema gerar relatórios atualizados intersetoriais locais acerca da Primeira Infância e ser utilizado para mensurar o alcance das ações e os respectivos objetivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar nos ambientes judiciários, como fórum delegacias espaços adequados para escuta especializada e acolhimento das crianças de 0 a 6 anos. • Qualificação de profissionais responsáveis pela escuta de crianças. (Órgãos de proteção) • Monitoramento periódico aos abrigos (ou lares temporários) para conferência de requisitos básicos de funcionamento: conforto e comodidade, pessoal qualificado para acolhimento em Primeira Infância, espaços suficientes para o recebimento de crianças de 0 a 6 anos em situação de abandono familiar, de adoção ou outra similar (medida protetiva judicial). • Fórum: retratos da Primeira Infância em Maracaju. -Defensoria Pública, Conselho Tutelar, UEMS, Gestores Públicos da Educação Infantil, Ministério Público. • Sistema integrado Primeira Infância 	<p>Assistência Social, Conselho Tutelar, CMDCA, CMAS, Saúde, Esportes, Educação, Cultura, Administração, Planejamento e Fazenda.</p>	<p>18.2035 19. 2035 20. 2035 21.2026 22.2027</p>
---	--	--	--



EIXO IV -A CRIANÇA A CULTURA, O MEIO-AMBIENTE, O ESPAÇO E A CIDADE

(ODS – 3,6,8,11,12,13,15)

Onde estão as crianças da Primeira Infância em nosso município? É fato que elas estão em muitos lugares. Mas será que os espaços que frequentam atendem, de algum modo, às demandas que essa etapa traz consigo? A brincadeira, o brinquedo e o ato de brincar são concebidos como meios para a criança estabelecer relações e conexões com o ambiente, com os outros e consigo mesma. Ela se descobre à medida que percebe e conhece o mundo ao seu redor. A curiosidade natural atua como mediadora das construções que, na Primeira Infância, movimentam muitas sinapses.

Para que esta etapa se dê de forma enriquecedora, qualitativa e estimuladora, do zero aos seis anos de idade, é preciso pensar na Primeira Infância a partir de uma ótica de desenvolvimento mais integral. O quintal e a casa são os primeiros cenários de exploração onde a criança aprende as brincadeiras. E nas ruas, nos parques e nas praças: os espaços públicos atendem à faixa etária da Primeira Infância? Que cultura estamos transmitindo às nossas crianças e qual a que queremos que elas recebam?

Boa parte das perguntas acima norteia as propostas de intervenção apresentadas no Eixo IV. Mas, antes das propostas, é preciso atentar para as respostas dadas pelos pequenos sobre o que gostam e o que não gostam na cidade de Maracaju. Para tanto, as propostas de ação trazidas pelo Eixo IV contemplam desde aspectos de mobilidade urbana, ensino, incentivos e ampliação das áreas verdes até o olhar que a comunidade tem acerca da Primeira Infância. Constituem ações finalísticas deste eixo: a criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente; objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças; as empresas e a Primeira Infância; o direito à beleza; e a criança e a cultura.

Um olhar atento para a questão da invisibilidade das crianças nos espaços públicos foi observado pela Comissão Intersetorial, e a ação direcionada como mecanismo de resolução é a ampliação de áreas e espaços que as crianças da Primeira Infância possam frequentar, brincar e interagir com outras pessoas, em segurança. Isso deve ocorrer concomitantemente ao que foi explicitado no eixo anterior, com a proteção dos órgãos públicos no monitoramento. A arquitetura dos espaços, como vias públicas, sinalizações e o design dos eventos, precisa ser pensada também na perspectiva dos pequenos, para que possam usufruir e construir suas memórias, além de desfrutar o tempo da Primeira Infância com qualidade e vida.

Para além dos aspectos físicos, pensar na conjuntura da cidade para a Primeira Infância é também contemplá-los no cotidiano cultural da cidade. Para isso, uma agenda que inclua ações específicas para esta etapa ou que a lembre em eventos comuns é uma maneira de incentivar as famílias a pertencerem aos espaços públicos com seus filhos, sendo acolhidos pelo município não apenas em seus espaços físicos, mas também em seus costumes, tradições e histórias. Precisamos de espaços preparados para a brincadeira segura, onde os pequenos possam se expressar e seus pais possam acompanhá-los em suas aventuras. A Praça Nestor Pires Dias Barboza e seus encantos, como a fonte e o playground, foram retratados pelas crianças como alguns dos locais que mais gostam, assim como o Parque Ecológico.

A Primeira Infância está presente em todos os locais, com suas famílias, escolas e parques; por isso, todos os lugares precisam estar preparados para recebê-las em seus recintos, ruas, espaços e eventos. A acessibilidade das vias, equipamentos, horários e infraestrutura, bem como o acolhimento da comunidade, se planejados para receber a Primeira Infância, podem reeducar toda uma sociedade para que crianças (especialmente as de 0 a 6 anos) possam frequentar espaços públicos com segurança, qualidade e equidade. Assim como observamos o trânsito menos saudável a cada dia que passa, as crianças também percebem nossa agitação no dia a dia. Queremos crianças mais ansiosas, mais inquietas e menos saudáveis? Isso nos leva a refletir que uma cidade planejada e estruturada com a participação da sociedade tem mais chances de proporcionar uma Primeira Infância saudável e protagonistas de sua própria história.



Fala-se muito em segurança nas cidades como um dos índices de desenvolvimento humano no Brasil. E se as comunidades que vivem nos bairros se articulassem e formassem um ecossistema de proteção às suas crianças a partir dos adultos residentes? Provavelmente, teríamos mais sentimento de pertencimento, mais segurança para interagir com outras famílias da mesma rua, por exemplo, e até mais harmonia para viver em comunidade. Isso se traduziria em qualidade de vida para todos, incluindo nossas crianças da Primeira Infância.

O poder público pode e deve estimular suas comunidades em prol dos objetivos sustentáveis para e pela Primeira Infância. A conscientização acontece quando há um encontro entre demandas e conhecimento arquitetado para atendê-las de modo estruturado, a médio e longo prazo, até que se tornem comuns nas discussões sobre campanhas contra a violência, a fome, o desperdício de água, a ignorância e a injustiça, o excesso de uso de telas digitais, os abusos e outras formas de violação de direitos da Primeira Infância. Há muitas formas de combate; a conscientização é uma delas, exigindo tempo e dedicação.

META	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
<ol style="list-style-type: none"> 1. Trabalhar de forma lúdica e inserir crianças dos Cieis na educação ambiental com educadores capacitados para elaborar ações ao público da primeira infância. Incluindo na agenda anual de capacitação e treinamento para profissionais, cursos específicos sobre temática. 2. Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças. 3. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis e adequados para faixa etária. 4. Obter um espaço e brinquedos onde os pais possam levar as crianças de 0 a 6 anos, e que todos tenham o direito de brincar com segurança. 5. Instituir o Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância. 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação e cursos para educadores onde melhorem as atividades voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade. • Incluir no currículo da educação infantil da rede pública atividades pedagógicas extramuros, praças e demais locais públicos. • Ampliação de espaço com sombras para crianças da primeira infância nas praças existentes. • Novos loteamentos com área de reserva ambiental e acesso ao público da primeira infância. • Adequação de brinquedos e espaços nas praças e parques existentes, para atender as crianças da primeira infância. • Levantar as demandas de bairros com espaços que possam ser readequados para atender as crianças de 0 a 6 anos, com territórios amigáveis ao seu pleno desenvolvimento. • Articular-se com o Poder executivo, legislativo, e com a própria comunidade para a implantação de espaços nos bairros com foco no bem-estar e atividades para as crianças. • Envolver os grupos e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, na criação do projeto, na confecção de materiais em oficinas, e na possível implantação de programa de incentivo a manutenção dos espaços em que ocorrerão as ações do Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância. • Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e da valorização da participação das crianças. 	<p>Sedema, Educação, Panejamento e Fazenda, Administração, Obras, Esportes.</p>	<p>1.2026 2.2026 3.2027 4.2027 5.2030</p>



<p>6. Junto às escolas, promover práticas artísticas que incentivam a criatividade com artes, linguagem, comportamento, folclore e culinária, estimulando a desenvolver os hábitos interpessoais saudáveis.</p> <p>7. Promover nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos, no contraturno escolar, aula de música semanal, com instrumentos e aulas de teatro.</p> <p>8. Estabelecer parceria entre a Sanesul e as instituições que ofertam a Pré-escola para promover peças de teatro na praça central e no parque ecológico para conscientização do uso racional de água.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar as Instituições e órgãos para o trabalho voluntário e participação de projetos sociais para ação cultural com crianças de 0 a 6 anos, através de reuniões bimestrais. • Campanhas de roda de história e cantigas de roda para as crianças até 6 anos. • Mostra cultural, com pinturas e vivências das crianças da Primeira Infância no Centro Cultural. • Concurso 'Em minha casa nós economizamos água' - (22 de março – Dia Mundial da Água) 	<p>Cultura, Assistência Social, Esporte, Sedema, Educação, SEDEMA.</p>	<p>6.2026 7.2027 8.2026</p>
<p>9. Estimular e incentivar as empresas e lojistas a adesão com espaço para aleitamento, benefícios e auxílio financeiro para colaboradores com filhos portadores de necessidades especiais, licença maternidade para colaboradores que praticarem a adoção.</p> <p>10. Estimular por meio de folhetos e cards de divulgação a destinação de impostos em forma de destinação ao Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju, como mecanismo de incentivar ações voltadas à Primeira Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Palestra, informativos e ações que exploram a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância. • Distribuição de informativos sobre a Primeira Infância nas empresas de forma física, virtual e divulgação na cidade em Outdoors. 	<p>Sedema, CMDCA, ASSEMA, Administração.</p>	<p>9.2026 10.2025</p>
<p>11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, mantendo uma agenda anual com previsão de palestras, relatórios e ações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agenda Intersetorial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância. • 'Meu quintal de vivências' – exposição em CIEIS que retratem a vida familiar das crianças por elas mesmas. • Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado as ações e valorização da Primeira Infância. • Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais. • Articular parcerias com Instituições Públicas e Privadas com temas voltados a conscientização sobre a Primeira Infância e temas e serviços correlacionados a mesma. 	<p>Administração, Sedema, Cultura, Esportes, Educação, Assistência Social, CMAS, CMDCA, CME.</p>	<p>11.2025 12.2025 13.2026 14.2025 15.2025</p>



<p>12. Valorizar as produções diversas das crianças a fim de educar o olhar das pessoas para o conceito de belo que cada um tem.</p> <p>13. Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância.</p> <p>14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias visitarem em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos.</p> <p>15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a escuta anual das crianças em parceria com Escolas e CIEIS, para redirecionamento das metas e ações do Plano Municipal da Primeira Infância, respeitando as características etárias. 		
---	--	--	--



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI

O Plano Municipal da Primeira Infância de Maracaju não pode ser apenas publicado e guardado em uma gaveta, pois representa as necessidades de um povo e de um público que clama por priorização, dentro da realidade maracajuense e pelo Poder Público Municipal, que tem o dever de garantir os direitos das crianças de 0 a 6 anos e seu desenvolvimento integral, pleno, saudável e feliz. Pensar em uma cidade e em ações voltadas para a Primeira Infância requer representantes que acreditem na transformação social, cultural e intergeracional a partir do começo da vida.

Na elaboração do plano, elencamos metas e queremos dizer que precisamos atingir um objetivo, resolver um problema e trazer benefícios para o público-alvo, que aqui tantas vezes foi discriminado. Algumas metas e ações já estão em andamento, mas ainda não são passíveis de serem medidas, tanto no sentido quantitativo quanto qualitativo. A partir do Plano, a Comissão Intersetorial teve o cuidado de construir indicadores das metas de forma a mensurar os impactos das ações para a Primeira Infância.

Além de o indicador estar presente na matriz lógica anexa a este documento, as metas possuem prazos a serem cumpridos e responsáveis que colaboraram para o atingimento das mesmas. Para isso acontecer, a Comissão instituiu como estratégia neste documento anexar a Agenda Intersetorial anual, com o prazo de monitoramento sempre ao final do ciclo do ano vigente, publicizando as ações e as metas atingidas, assim como aquelas que não foram cumpridas, com justificativas. Avaliaremos aquelas que não têm condições de serem realizadas devido a fatores e contextos não favoráveis, criando novas metas e ações em resposta às transformações sociais constantes, contando sempre com o apoio colaborativo da comunidade e do Poder Público para a realização do monitoramento e avaliação.

Decidiu-se também que o Plano não é estático; será revisado anualmente pela Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação, para garantir a continuidade das metas e ações aqui instituídas. Corremos o risco de nos tornarmos apenas mais um plano, um cumprimento de protocolo, em que os mais beneficiados pelas ideias aqui pensadas, por e para eles, sejam na verdade esquecidos devido a mudanças comuns dentro da democracia brasileira, mas que não podem prejudicar ou colocar em risco a vida das gerações futuras. Assim, o plano será executado, monitorado e avaliado anualmente, independentemente de quem esteja presidindo a cadeira do Poder Executivo, e seus resultados serão constantemente divulgados para a sociedade.

INSTRUMENTO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO	QUANTITATIVO DO PÚBLICO-ALVO ATENDIDO	REGISTROS	AVALIAÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA	RESULTADOS	ORÇAMENTO

EMBASAMENTO E JUSTIFICATIVAS:



AÇÕES-MEIO: ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES-FIM

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança”
Provérbio africano

O provérbio citado no título desta seção aponta a educação de uma criança como um trabalho contínuo e ininterrupto. Nesse contexto, Maracaju precisará atuar como uma política articulada na qual cada ator desse ecossistema em favor da Primeira Infância e cada munícipe compreendam o porquê, os objetivos e as diretrizes do plano. De maneira resumida, o plano visa assegurar de forma plena os direitos da Primeira Infância. Para isso, nas metas previstas, há ações diversas conforme tema e objetivo. No entanto, em coerência com a participação da comunidade na construção do plano, por meios físicos e digitais (questionários), entendeu-se que boa parte das solicitações recebidas de pais, crianças, profissionais, gestantes e puérperas se dirigiam à capacitação dos profissionais que atuam (direta ou indiretamente) com a Primeira Infância; à orientação e ao suporte técnico adequado aos profissionais para desempenho atualizado de suas funções com a Primeira Infância, incluindo o atendimento humanizado; à conscientização e à parentalidade responsiva das famílias no cuidado das crianças de 0 a 6 anos.

Assim, as ações finalísticas presentes neste PMPI mostram caminhos a serem percorridos pelo Município como um todo rumo à Primeira Infância. São vários os caminhos e muitas as estações, de modo que cada parada renove o ciclo do planejamento, investimento, monitoramento e avaliação. Dentre os caminhos, a conscientização se mostra como um dos mais desafiadores. Ela passa por diversas esferas até chegar em forma de política pública para as crianças de 0 a 6 anos: conscientização da população e das comunidades locais para proteger e requerer quaisquer direitos passíveis de violação, conscientização dos profissionais que atuam direta ou indiretamente com esta etapa para assegurar o desenvolvimento pleno das capacidades e potencialidades do público infantil, conscientização do poder público e dos órgãos de controle para gerir e monitorar recursos e ações para a Primeira Infância.

Conscientização

Cada esfera e segmento de Maracaju precisa ser vigilante à Primeira Infância. Podem ser as crianças do bairro ao lado, da casa da frente, mas é nossa missão resguardar-lhes a condição de seres íntegros e singulares, não sendo facultados, e sim obrigatórios, os direitos à vida, à justiça e à dignidade, dentre outros igualmente relevantes. Assim, a vigilância a que este parágrafo se refere abrange a comunidade e suas famílias, e o poder público e as instituições; vigilar pela Primeira Infância perpassa o ensino, a saúde, a cultura, a nutrição, a segurança, o espaço comunitário, etc. Inicia desde a gestação amparada e se estrutura em um planejamento orçamentário que assegure às puérperas, aos pequenos, às famílias a orientação e o atendimento necessários para a rede se assegurar e proteger a Primeira Infância. Citando o documento nacional, temos que:

É para nós que este Plano se dirige. Para cada governante, político, técnico, profissional, cidadão que vive aqui e agora. Ninguém está isento de responsabilidade nem liberado desse compromisso. Sábia é nossa Constituição Federal (CF), que, no paradigmático artigo 227, atribui à família (e aí estão os pais, os irmãos, os parentes), à sociedade (e nela estão



compreendidos todos os cidadãos e suas organizações representativas) e ao Estado (dirigido pelo governo, nas suas três esferas de poder: executiva, legislativa e judiciária) a responsabilidade perante os direitos da criança.

Plano Nacional Primeira Infância, p.3.

As instituições de ensino superior e os órgãos de controle social podem e devem fazer parte deste ecossistema, atuando diretamente na avaliação e monitoramento das metas propostas neste plano, além de se fazerem presentes na conscientização de profissionais e famílias quanto aos números da Primeira Infância em nosso Município, zelando pela informação acessível, compreensível, transparente e a serviço da comunidade. São mecanismos de conscientização a médio e longo prazo: as campanhas de prevenção às violências; de divulgação de campanhas de vacinas; campanhas de métodos que previnem a gravidez na adolescência; a qualificação e atualização profissional a serviço do amparo às famílias em situação de vulnerabilidade social.

CONSCIENTIZAÇÃO

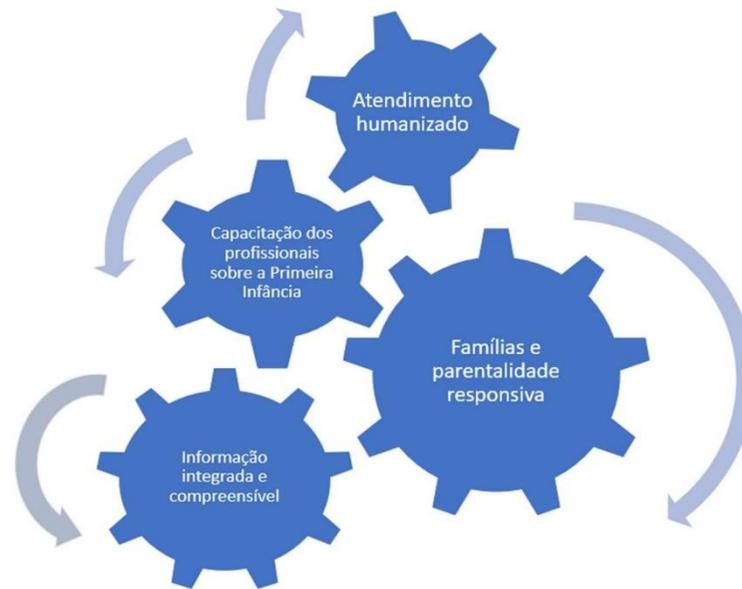


Figura 11: Processo previsto de ações para alcançar a conscientização popular acerca da Primeira Infância. Imagem do autor.

Mas há ainda uma consciência urgente a ser incutida na cultura local: o que é a Primeira Infância e por que ela precisa ser pensada de modo articulado na comunidade e no poder público. É o período que compreende o nascimento do bebê até os 6 anos de idade. Nessa fase, o indivíduo se desenvolve a partir das experiências que vive, por isso há tamanha responsabilidade com os pequenos: quanto mais qualitativas forem suas experiências, melhor será seu desenvolvimento. Cooperam para essa qualidade muito mais do que apenas a família, mas todas as instâncias que atuam com a Primeira Infância, desde o momento em que a mãe tem ciência da gestação, passando pelo pré-natal, o parto, a assistência, o ensino, a nutrição e o lazer. Isso envolve uma equipe profissional capaz de compreender a importância da Primeira Infância e uma



rede articulada que promova a informação e os dados a fim de divulgar resultados de experiências que comprovem o quanto ações combinadas de políticas públicas para a Primeira Infância são positivas para a criança, a família, a comunidade local e toda a cidade.

Formação continuada de profissionais para a Primeira Infância

“Art. 10. Os profissionais que atuam nos diferentes ambientes de execução das políticas e programas destinados à criança na primeira infância terão acesso garantido e prioritário à qualificação, sob a forma de especialização e atualização, em programas que contemplem, entre outros temas, a especificidade da primeira infância, a estratégia da intersetorialidade na promoção do desenvolvimento integral e a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança.”

Marco Legal da Primeira Infância (2016).

O desenvolvimento integral é um tema que necessita ser constantemente abordado na rede que atende a Primeira Infância, compreendendo conhecimentos e saberes teóricos e práticos sobre as fases do desenvolvimento das crianças entre 0 e 6 anos. A equipe que atende neste município precisará periodicamente passar por atualizações acerca da Primeira Infância. Para que a rede se articule a esta política – o Plano Municipal da Primeira Infância – será preciso falar sobre ela e qualificar o quadro de servidores. São eles que fazem o trabalho “lá na ponta” e, portanto, recebem ou percebem as demandas mais urgentes das crianças ou de gestantes, por exemplo. É necessário que a formação continuada de profissionais seja um dos mecanismos intermediários para que as ações finalísticas do PMPI sejam cumpridas.



Figura 12. Profissionais que atuam na Primeira Infância. Freekip.

Os profissionais mencionados neste plano atuam nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Cultura. Embora estejam presentes em diversas localidades, a maioria concentra-se em escolas, Centros de Educação Infantil (CIEIs), no Hospital Soriano Correa, nas



equipes dos postos de saúde (Unidades Básicas de Saúde - UBS e Estratégia de Saúde da Família - ESF), no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos estádios Loucão e Louquinho, no Espaço Arena e no Centro Cultural Professor Moacir Feitosa Araújo, entre outros.

Nos ambientes educacionais, desde aqueles que recebem os alunos na entrada da instituição até os responsáveis pela manutenção dos espaços e pela preparação da alimentação, todos desempenham um papel educativo e cuidadoso na Primeira Infância. Na Saúde e na Assistência Social, essa dinâmica se repete: desde aqueles que fornecem informações, agendam consultas e organizam as salas até os que dão suporte aos atendidos, todos estão envolvidos na promoção dos direitos das crianças.

É evidente que esses profissionais são numerosos e possuem atribuições diversificadas. Contudo, retomando a questão da conscientização abordada anteriormente, entendemos que a formação continuada desses profissionais é essencial. Essa formação deve ser oferecida em uma linguagem acessível, permitindo que todos compreendam como seu trabalho impacta o desenvolvimento motor, psíquico, cognitivo e relacional das crianças em seu ambiente social.

A formação continuada poderá ser implementada pelo Executivo em parceria com outros órgãos públicos ou privados de capacitação. É desejável que essa parceria inclua a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que, por meio do Curso Superior de Pedagogia na unidade universitária de Maracaju, pode oferecer fóruns e seminários sobre o tema da Primeira Infância. Isso ampliará o conhecimento dos profissionais já atuantes na rede municipal de ensino e aprofundará a compreensão da causa da Primeira Infância entre os alunos da instituição que ingressarão nas escolas e CIEIs do município.

Cursos, programas de especialização Lato Sensu, capacitações, fóruns e seminários devem ser ampliados para garantir que a formação dos profissionais esteja sempre atualizada, assegurando os direitos da Primeira Infância em Maracaju.

O papel estratégico da comunicação para os direitos da criança

Uma rede articulada em que a comunicação aconteça como veículo de controle social e de espaço democrático para ampliar o universo da Primeira Infância: para que aconteça de forma transparente, o PMPI contará com a comunicação intersetorial durante o monitoramento previsto nas metas, permitindo disseminar ainda mais informações sobre os resultados à população de Maracaju, dando ênfase maior à conscientização prevista na seção 1 deste capítulo, por meio da execução de ações e dos resultados alcançados. Por entender que cada membro da Comissão representa uma área, um Conselho ou um dos três poderes, as ações previstas no PMPI contarão com a mobilização e articulação de cada um para que flua a comunicação positiva sobre o encaminhamento das ações que este plano venha a concretizar, e para que dados e números acerca desta política cheguem aos destinatários de formas diversas, como, por exemplo, folhetos, cartazes em espaços públicos, cartilhas físicas e digitais, e a utilização de um site digital com perfil exclusivo ao PMPI para atualizar e comunicar à população os índices da Primeira Infância em Maracaju.

Os eventos constituirão parte fundamental e técnica da comunicação como ação-meio para a realização das ações finalísticas. Os seminários



e fóruns poderão trazer à sociedade temas pertinentes ao assunto da Primeira Infância, contribuindo para ampliar o conhecimento sobre a área específica ou intersetorial.

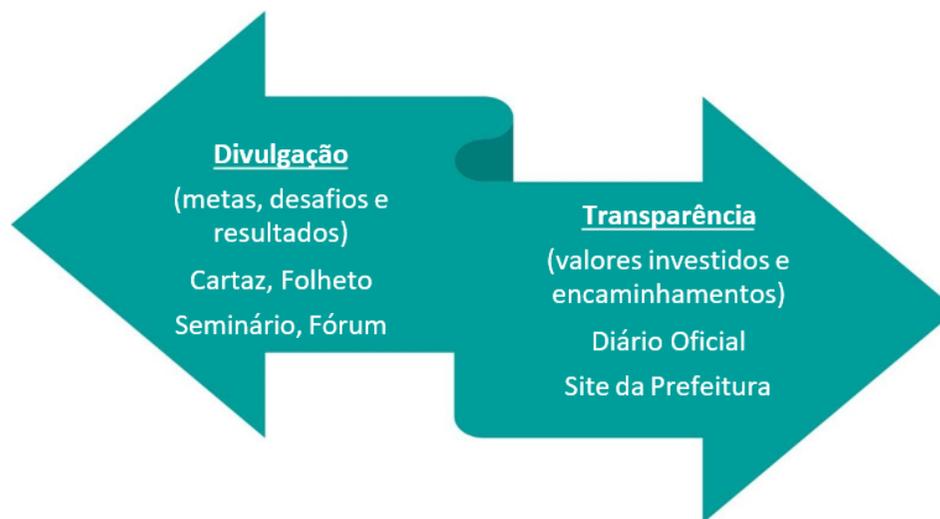


Figura 13. Processo estratégico da comunicação para os direitos da Primeira Infância. Imagem do autor.

Outro instrumento estratégico adotado pela Comissão do PMPI é a Agenda Intersetorial, que traz as metas, as ações e o prazo de execução de cada uma. A agenda é uma espécie de plano de trabalho que serve como instrumento de acompanhamento e monitoramento, além de auxiliar no planejamento durante as revisões do PMPI. Em coerência com a matriz lógica, a agenda é um veículo de comunicação que permite o acompanhamento por quaisquer partes interessadas em compreender como se dá a execução da política neste município.

Portanto, assim como a difusão das ações do plano no município, sua circulação enquanto estratégia visa também estimular a participação da comunidade na realização das ações finalísticas, cujos objetivos estão centrados em:

- proteção e defesa dos direitos à criança entre 0 e 6 anos;
- ao desenvolvimento sustentável de políticas intersetoriais em prol da Primeira Infância;
- enfrentamento à violação de direitos e às violências na Primeira Infância (pressão consumista, acidentes, exposição precoce aos meios digitais de comunicação e uso de telas digitais);



- promoção dos direitos à saúde, à educação, à nutrição, ao brincar, à cultura, à beleza, ao convívio familiar e em sociedade;
- ao atendimento qualificado e acolhimento nas instituições;
- ao atendimento pelo sistema de justiça.

Quanto maior o alcance e a eficiência da comunicação estabelecida, espera-se ampliar o conhecimento da população do município e do poder público em relação às políticas voltadas para a Primeira Infância. Esta é uma maneira de incluir: incluir pela participação e pertencimento das gestantes e puérperas que utilizam os espaços e serviços públicos, das equipes de trabalho que atuam na Primeira Infância e dos gestores públicos na utilização racional e eficaz dos recursos aplicados.

Papel estratégico do poder legislativo para os direitos da criança

A comunicação explanada na seção anterior também se estrutura no poder legislativo, que, no momento desta redação, conta com dois representantes na Comissão Intersetorial do PMPI. A articulação com outras instâncias poderá ocorrer nas seguintes situações:

- proposição de metas que venham de encontro às demandas do PMPI;
- conhecimento e divulgação de conhecimentos legais sobre a Primeira Infância e sua correlação às prioridades nos investimentos públicos;
- promoção de diálogos com a comunidade por meio de audiência pública, de fóruns ou de seminários com especialistas da Primeira Infância;
- propor uso de emendas parlamentares para ações na Primeira Infância.

Utilizando-se o texto do Plano Nacional pela Primeira Infância em relação ao papel estratégico do poder legislativo para os direitos das crianças:

- *“elaboração de notas técnicas, com o objetivo de oferecer aos parlamentares subsídios técnicos para a sua avaliação e tomada de posição em relação aos projetos de lei”*; PNPI, p. 237.
- *“apresentação de emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária, que aprova o Orçamento Anual, beneficiando atividades de interesse da primeira infância”*. PNPI, p. 237.

Para além da articulação e mobilização, espera-se do poder legislativo o mesmo comprometimento na execução das metas e ações, propondo melhorias e/ou aperfeiçoamentos sempre que necessário para a adequada condução do plano neste município. Quanto mais integradas, mais fortalecidas serão as ações do PMPI em Maracaju.



A pesquisa sobre a Primeira Infância

Este plano fundamenta-se primordialmente nos dados locais que foram coletados para embasar ações e fundamentar as metas para o período de dez anos. Contudo, o tema Primeira Infância precisa ser amplamente difundido, estudado e implementado nas diversas áreas que versam sobre o desenvolvimento do município de Maracaju. Dados oficiais também compõem esta estrutura de metas e objetivos, partindo de plataformas como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A plataforma Urban 95 reúne dados e estudos sobre práticas em relação à Primeira Infância e os disponibiliza para serem utilizados por aqueles que estão trilhando este caminho; trata-se de um site de boas práticas embasadas em diagnósticos e relatórios, com acessibilidade ao público externo para que possam se espelhar em suas estratégias e traçar seus horizontes com a Primeira Infância como investimento sustentável de uma sociedade. A plataforma Primeira Infância Primeiro também apoiou a construção deste plano e norteará boa parte da metodologia com evidências estatísticas a serem iniciadas neste município na política da Primeira Infância.

Durante a elaboração deste texto, a instrumentalização de mecanismos que gerem dados foi prevista, partindo da seção 1 deste capítulo até o papel estratégico que a comunicação (seções 3 e 4) terá de alcance na difusão da Primeira Infância em Maracaju. Na pesquisa realizada em julho para fins desta redação, uma parcela considerável dos respondentes (entre eles, profissionais que atuam na Primeira Infância) revelou desconhecer essa etapa. O mesmo ocorreu com pais, gestantes e puérperas.

O desconhecimento local sobre a Primeira Infância se coloca, portanto, como um desafio a ser superado por meio de campanhas de conscientização, fóruns e seminários, pesquisas e estudos. Para entender, atender e atuar na Primeira Infância, a Comissão do PMPI terá de implementar ações formativas entre seus membros para que sejam os primeiros conscientizadores desta jornada e compreendam os objetivos, metas, aspectos técnicos e pedagógicos. Para tanto, compreendem-se ações de pesquisa nesta seção:

- **Mapa da Primeira Infância em Maracaju:** onde estão as crianças de 0 a 6 anos; estão na escola e em qual porcentagem; quais suas brincadeiras favoritas; o que mais gostam de fazer.
- **Agenda da Primeira Infância:** conjunto de ações finalísticas previstas para ocorrer no ano seguinte.
- **Revisão do PMPI:** de caráter anual, a fim de gerar informações e relatórios que comporão as próximas ações do plano.
- **Encontros mensais da Comissão PMPI** para elaborar rodas de estudo acerca das ações e resultados.

As ações anteriores deverão estar em conformidade com as demais ações-meio para possibilitar maior maturidade da própria Comissão em se aprofundar na Primeira Infância, partindo de sua realidade imediata. Espera-se, portanto, que, junto à conscientização, à comunicação e à divulgação, os estudos produzidos permitam ampliar o olhar das autoridades, do poder público, das instituições e da comunidade para com suas crianças pequenas.



REFERÊNCIAS

ADOÇÃO E O DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA. Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/julho/cartilha-apresenta-o-panorama-da-adocao-no-brasil/Cartilha_Adoeodireitodecrianaseadolescentesconvivenciafamiliarcomunitria..pdf. Acesso em 19/08/2024.

CURRÍCULO DE REFERÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/ms_curriculo.pdf Acesso em 13 de agosto de 2024.

DADOS DEMOGRÁFICOS DE MARACAJU. Disponível em <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/maracaju-ms/>. Acesso em 19/08/2024.

DAHLBERG, Gunilla, MOSS, Peter e PENCE, Alan. **Qualidade na educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas.** Tradução: Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.814, DE 10 DE MARÇO DE 2016. Disponível em <https://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/Del.-10.814-2016.pdf>. Acesso em 13/08/2024.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf Acesso em 13 de agosto de 2024.

INDICADORES MARACAJU – EDUCAÇÃO, VIOLÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em <https://rnpiobserva.org.br/city?id=5005400&area=2>. Acesso em 19/08/2024.

Instituto brasileiro de geografia e estatística – Maracaju/MS. <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/maracaju.html>

Lei 13.257, de 08 de março de 2016. **MARCO REGULATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em 19/08/2024.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 19/08/2024.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 19/08/2024.

PLANO NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. Disponível em <https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>. Acesso em 19/08/2024.

PROGRAMA INTEGRADO PELA GARANTIA DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA. Resolução TCE/MS nº 185 de 19 de abril de 2023. <https://www.tce.ms.gov.br/primeirainfancia/assets/documentacao/resolucao185.pdf> Acesso em 16 de agosto de 2024.

URBAN 95 BR. Disponível em: <https://urban95.org.br/> Acesso em 26 de julho de 2024.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> Acesso em 14 de agosto de 2024.

